

EDITAL DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas – **CISMETRO HOLAMBRA**, denominado **CISMETRO HOLAMBRA**, usando das atribuições legais, faz saber que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA** de Prova Objetiva e Prova de Títulos, para preenchimento de **EMPREGOS**, em caráter efetivo sob o Regime Celetista.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Lei 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007, tornando público a realização da **SELEÇÃO PÚBLICA** de Provas Objetivas e Prova de Títulos, para provimento de emprego nos **empregos** do Quadro de Pessoal do **CISMETRO HOLAMBRA**, discriminadas neste Edital, faz saber que os trabalhos estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL**, supervisionada pela Comissão de Fiscalização da Seleção Pública no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – **CISMETRO HOLAMBRA**, nomeada pelo **ATO DA SUPERINTENDÊNCIA Nº 51 de 16 de dezembro de 2025**.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** Os princípios norteadores da presente **SELEÇÃO PÚBLICA** estão fundamentados na Constituição Federal e suas alterações sucedâneas, bem como regulamentos internos do **CISMETRO HOLAMBRA**. Os princípios, fundamentos, administração e execução da **SELEÇÃO PÚBLICA** serão regidos por este Edital e executado pelo **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL**, cabendo a **CISMETRO HOLAMBRA** o acompanhamento, através da **Comissão de Fiscalização de PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**.
- 1.2** A **SELEÇÃO PÚBLICA** destina-se a selecionar candidatos para provimento de **EMPREGOS** previsto neste Edital, no que se refere à escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, e salários, bem que, por necessidade da **CISMETRO HOLAMBRA** precisarem ser preenchidos, e ainda a possibilidade/capacidade orçamentária e financeira, consoante estabelecida na legislação federal, dentro do prazo de validade da **SELEÇÃO PÚBLICA**.
- 1.3** A **SELEÇÃO PÚBLICA**, terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do **CISMETRO HOLAMBRA**, e conforme disposições constantes na Legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.
 - 1.3.1** Em caso de necessidades, poderão ser abertas novas vagas, por Ato da Superintendência.
 - 1.3.2** O regime de contratação via CLT não se confunde com a contratação de ações e procedimentos de saúde pelo regime de credenciamento, através do Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas.
- 1.4** Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.5** As atividades inerentes os **EMPREGOS** serão desenvolvidas, conforme demanda, nas diversas dependências do **CISMETRO HOLAMBRA**, visando atender ao restrito interesse público.
- 1.6** A remuneração para todos os **EMPREGOS** é aquela constante dos **QUADROS DE EMPREGOS**, além de eventuais benefícios assegurados por lei.
- 1.7** Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
 - 1.7.1** **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**; – Indica os conteúdos para estudos inerentes às Provas;
 - 1.7.2** **ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**; – Contém a descrição das atribuições a serem exercidas;
 - 1.7.3** **ANEXO III – CRONOGRAMA**;
 - 1.7.4** **ANEXO IV – DA PROVA DE TÍTULOS**;
 - 1.7.5** **ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO**; e
 - 1.7.6** **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE**

QUADRO DE EMPREGOS

EMPREGOS	LOCALIDADE + QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
AGENTE DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR – MOTORISTA – SOCORRISTA	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 3) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 4) JAGUARIÚNA – 5 Vagas 5) LOUVEIRA – 1 Vaga 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) NOVA ODESSA – 1 Vaga 8) PAULÍNIA – 1 Vaga 9) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.974,65	12X36 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” ou SUPERIOR + CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUÇÃO ESPECIALIZADA + CURSO ESPECÍFICO DE EMERGÊNCIA SEST-SENAT + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NO TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES + SER MAIOR DE 21 ANOS;
AJUDANTE GERAL	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 20 Vagas 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 5) HOLAMBRA – 1 Vaga 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) PAULÍNIA – 1 Vaga 8) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga 9) VINHEDO – 1 Vaga	R\$ 1.881,60	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE GERAL	1) AMPARO – 1 Vaga 2) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 3) HOLAMBRA – 1 Vaga 4) MORUNGABA – 1 Vaga 5) PAULÍNIA – 1 Vaga	R\$ 1.881,60	12X36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1) JAGUARIÚNA – 15 Vagas	R\$ 2.229,15	12X36 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1) SEDE CISMETRO HOLAMBRA – 1 Vaga 2) AMERICANA – 1 Vaga 3) AMPARO – 1 Vaga 4) BOITUVA – 20 Vagas 5) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 6) HOLAMBRA – 1 Vaga 7) ITUPEVA – 1 Vaga 8) JAGUARIÚNA – 15 Vagas 9) LOUVEIRA – 1 Vaga 10) NOVA ODESSA – 1 Vaga 11) PAULÍNIA – 1 Vaga 12) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.229,15	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA
ASSISTENTE SOCIAL	1) AMPARO – 1 Vaga 2) ITUPEVA – 1 Vaga 3) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga 4) COSMÓPOLIS – 1 Vaga	R\$ 3.872,40	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CRESS
ASSISTENTE SOCIAL	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 2 Vagas 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) HOLAMBRA – 1 Vaga 5) JAGUARIÚNA – 3 Vagas 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) NOVA ODESSA – 1 Vaga 8) PAULÍNIA – 1 Vaga 9) PINHALZINHO – 1 Vaga 10) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga 11) COSMÓPOLIS – 1 Vaga	R\$ 5.806,50	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CRESS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1) SEDE CISMETRO HOLAMBRA – 1 Vaga 2) AMPARO – 1 Vaga 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) HOLAMBRA – 1 Vaga 5) LOUVEIRA – 1 Vaga 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 1.881,60	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 3) HOLAMBRA – 1 Vaga 4) MORUNGABA – 1 Vaga 5) PAULÍNIA – 1 Vaga	R\$ 1.881,60	12X36 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 2 Vagas 3) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 4) JAGUARIÚNA – 4 Vagas 5) LOUVEIRA – 1 Vaga 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) PAULÍNIA – 1 Vaga 8) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.035,95	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1) SEDE CISMETRO HOLAMBRA – 1 Vaga 2) AMPARO – 1 Vaga 3) BOITUVA – 4 Vagas 4) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 5) HOLAMBRA – 2 Vagas 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) PAULÍNIA – 1 Vaga 8) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.043,30	40 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO + REGISTRO NO CRO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1) JAGUARIÚNA – 5 Vagas 2) PAULÍNIA – 1 Vaga	R\$ 1.725,15	12X36 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 3 Vagas 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 5) HOLAMBRA – 1 Vaga 6) JAGUARIÚNA – 6 Vagas 7) LOUVEIRA – 1 Vaga 8) MORUNGABA – 1 Vaga 9) NOVA ODESSA – 1 Vaga 10) PAULÍNIA – 1 Vaga 11) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 1.725,15	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 1 Vaga 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 5) HOLAMBRA – 1 Vaga 6) LOUVEIRA – 1 Vaga 7) MORUNGABA – 1 Vaga 8) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga 9) VINHEDO – 1 Vaga	R\$ 1.765,05	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
BIOMÉDICO	1) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.872,40	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BIOMEDICINA + REGISTRO NO CRBM
CIRURGIÃO DENTISTA	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) BOITUVA – 1 Vaga 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) MORUNGABA – 1 Vaga 5) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.380,20	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CRO
CIRURGIÃO DENTISTA – PSF	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 1 Vaga 3) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 4) MORUNGABA – 1 Vaga 5) PAULÍNIA – 1 Vaga 6) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 10.758,30	40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CRO

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO	1) AMPARO – 1 Vaga 2) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 3) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 4) NOVA ODESSA – 1 Vaga 5) PAULÍNIA – 1 Vaga 6) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.380,20	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CRO + ESPECIALIZAÇÃO EM BUCO MAXILO
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) AMPARO – 1 Vaga 3) BOITUVA – 1 Vaga 4) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 5) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) NOVA ODESSA – 1 Vaga 8) PAULÍNIA – 1 Vaga 9) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.380,20	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CRO + ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTISTA
CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 1 Vaga 3) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 4) PAULÍNIA – 1 Vaga 5) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 10.758,30	40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CRO
COZINHEIRA PARA A ÁREA DE SAÚDE	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) MORUNGABA – 1 Vaga 3) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.193,45	12X36 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CUIDADOR DE IDOSOS	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 5 Vagas 3) HOLAMBRA – 1 Vaga 4) PAULÍNIA – 1 Vaga 5) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.229,15	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + FORMAÇÃO EM CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS
EDUCADOR FÍSICO	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 2 Vagas 3) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 4) HOLAMBRA – 1 Vaga 5) JAGUARIÚNA – 1 Vaga 6) LOUVEIRA – 1 Vaga 7) MORUNGABA – 1 Vaga 8) PAULÍNIA – 1 Vaga 9) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.872,40	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CREF
ENFERMEIRO	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) AMPARO – 1 Vaga 3) BOITUVA – 15 Vagas 4) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 5) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 6) HOLAMBRA – 1 Vaga 7) ITUPEVA – 1 Vaga 8) JAGUARIÚNA – 40 Vagas 9) LOUVEIRA – 1 Vaga 10) MORUNGABA – 1 Vaga 11) NOVA ODESSA – 1 Vaga 12) PAULÍNIA – 1 Vaga 13) PINHALZINHO – 1 Vaga 14) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.464,20	40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN
ENFERMEIRO	1) BOITUVA – 5 Vagas 2) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 3) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 4) HOLAMBRA – 1 Vaga 5) ITUPEVA – 1 Vaga 6) JAGUARIÚNA – 40 Vagas 7) LOUVEIRA – 1 Vaga 8) MORUNGABA – 1 Vaga 9) NOVA ODESSA – 1 Vaga 10) PAULÍNIA – 1 Vaga 11) PINHALZINHO – 1 Vaga 12) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.464,20	12X36 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN

FARMACÊUTICO	1) JAGUARIÚNA – 5 Vagas 2) PAULÍNIA – 1 Vaga	R\$ 7.742,70	12X36 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA + REGISTRO NO CRF
FARMACÊUTICO	1) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 2) MORUNGABA – 1 Vaga 3) NOVA ODESSA – 1 Vaga 4) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.872,40	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA + REGISTRO NO CRF
FARMACÊUTICO	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) AMPARO – 1 Vaga 3) BOITUVA – 4 Vagas 4) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 5) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 6) HOLAMBRA – 1 Vaga 7) ITUPEVA – 1 Vaga 8) JAGUARIÚNA – 5 Vagas 9) LOUVEIRA – 1 Vaga 10) MORUNGABA – 1 Vaga 11) NOVA ODESSA – 1 Vaga 12) PAULÍNIA – 1 Vaga 13) PINHALZINHO – 1 Vaga 14) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 7.742,70	40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA + REGISTRO NO CRF
FISIOTERAPEUTA	1) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 2) HOLAMBRA – 1 Vaga 3) MORUNGABA – 1 Vaga 4) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.872,40	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CREFITO
FISIOTERAPEUTA	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 4 Vagas 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 5) HOLAMBRA – 1 Vaga 6) JAGUARIÚNA – 14 Vagas 7) LOUVEIRA – 1 Vaga 8) MORUNGABA – 1 Vaga 9) NOVA ODESSA – 1 Vaga 10) PAULÍNIA – 1 Vaga 11) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.806,50	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CREFITO
FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM UTI ADULTO	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) NOVA ODESSA – 1 Vaga 3) PAULÍNIA – 1 Vaga 4) PEDREIRA – 1 Vaga 5) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 4.381,65	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CREFITO + EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO
FISIOTERAPEUTA DE ASSOALHO PÉLVICO	1) MORUNGABA – 1 Vaga	R\$ 5.806,50	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CREFITO + ESPECIALIZAÇÃO EM UROGINECO FUNCIONAL COM REGISTRO NO CREFITO
FONOAUDIÓLOGO	1) AMPARO – 1 Vaga 2) LOUVEIRA – 1 Vaga 3) MORUNGABA – 1 Vaga 4) PEDREIRA – 1 Vaga 5) PINHALZINHO – 1 Vaga 6) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.872,40	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO CRFA
FONOAUDIÓLOGO	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 4 Vagas 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) HOLAMBRA – 1 Vaga 5) ITUPEVA – 1 Vaga 6) JAGUARIÚNA – 2 Vagas 7) LOUVEIRA – 1 Vaga 8) MORUNGABA – 1 Vaga 9) NOVA ODESSA – 1 Vaga 10) PAULÍNIA – 1 Vaga 11) PEDREIRA – 1 Vaga 12) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.806,50	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO CRFA

MÉDICO AUDITOR	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) BOITUVA – 1 Vaga 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) LOUVEIRA – 1 Vaga 5) NOVA ODESSA – 1 Vaga 6) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.380,20	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
MÉDICO DO TRABALHO	1) BOITUVA – 1 Vaga 2) LOUVEIRA – 1 Vaga 3) NOVA ODESSA – 1 Vaga 4) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.380,20	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
MÉDICO REGULADOR	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) BOITUVA – 1 Vaga 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) LOUVEIRA – 1 Vaga 5) NOVA ODESSA – 1 Vaga 6) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.380,20	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
MOTORISTA ADMINISTRATIVO	1) AMPARO – 1 Vaga 2) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 3) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 4) JAGUARIÚNA – 1 Vaga 5) LOUVEIRA – 1 Vaga 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) PAULÍNIA – 1 Vaga	R\$ 2.229,15	12X36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D”
MOTORISTA ADMINISTRATIVO	1) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga 2) JAGUARIÚNA – 4 Vagas	R\$ 2.229,15	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D”
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 3) HOLAMBRA – 2 Vagas 4) JAGUARIÚNA – 1 Vaga 5) LOUVEIRA – 1 Vaga 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) NOVA ODESSA – 1 Vaga 8) PAULÍNIA – 1 Vaga 9) PEDREIRA – 1 Vaga 10) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.229,15	12X36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” + CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUÇÃO ESPECIALIZADA + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE EMERGÊNCIA
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1) MORUNGABA – 1 Vaga 2) NOVA ODESSA – 1 Vaga 3) PAULÍNIA – 1 Vaga 4) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.229,15	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” + CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUÇÃO ESPECIALIZADA + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE EMERGÊNCIA
MOTORISTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 2) HOLAMBRA – 1 Vaga	R\$ 2.229,15	12x36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE EMERGÊNCIA
MOTORISTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1) AMPARO – 1 Vaga 2) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 3) LOUVEIRA – 1 Vaga 4) MORUNGABA – 1 Vaga 5) PAULÍNIA – 1 Vaga 6) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga 7) VINHEDO – 1 Vaga	R\$ 2.229,15	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE EMERGÊNCIA

NUTRICIONISTA	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 3 Vagas 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 5) HOLAMBRA – 1 Vaga 6) JAGUARIÚNA – 3 Vagas 7) MORUNGABA – 1 Vaga 8) NOVA ODESSA – 1 Vaga 9) PAULÍNIA – 1 Vaga 10) PINHALZINHO – 1 Vaga 11) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.872,40	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CRN
PSICÓLOGO	1) AMPARO – 1 Vaga 2) HOLAMBRA – 1 Vaga 3) MORUNGABA – 1 Vaga 4) PAULÍNIA – 1 Vaga 5) PEDREIRA – 1 Vaga 6) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.872,40	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CRP
PSICÓLOGO	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 5 Vagas 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) LOUVEIRA – 1 Vaga 5) MORUNGABA – 1 Vaga 6) NOVA ODESSA – 1 Vaga 7) PAULÍNIA – 1 Vaga 8) PEDREIRA – 1 Vaga 9) PINHALZINHO – 1 Vaga 10) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 5.806,50	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CRP
PSICOPEDAGOGO	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 3) HOLAMBRA – 1 Vaga 4) JAGUARIÚNA – 1 Vaga 5) LOUVEIRA – 1 Vaga 6) NOVA ODESSA – 1 Vaga 7) PAULÍNIA – 1 Vaga	R\$ 3.872,40	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA OU PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA
RECEPCIONISTA	1) SEDE CISMETRO HOLAMBRA – 1 Vaga 2) AMERICANA – 1 Vaga 3) AMPARO – 1 Vaga 4) BOITUVA – 5 Vagas 5) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 6) HOLAMBRA – 1 Vaga 7) ITUPEVA – 1 Vaga 8) JAGUARIÚNA – 1 Vaga 9) LOUVEIRA – 1 Vaga 10) MORUNGABA – 1 Vaga 11) NOVA ODESSA – 1 Vaga 12) PAULÍNIA – 1 Vaga 13) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga 14) VINHEDO – 1 Vaga	R\$ 2.043,30	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA
RECEPCIONISTA	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) HOLAMBRA – 1 Vaga 3) LOUVEIRA – 1 Vaga 4) MORUNGABA – 1 Vaga 5) NOVA ODESSA – 1 Vaga 6) PAULÍNIA – 1 Vaga 7) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.043,30	12X36 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA
SERVENTE GERAL	1) AMPARO – 1 Vaga 2) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 3) HOLAMBRA – 1 Vaga 4) JAGUARIÚNA – 1 Vaga 5) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 1.621,00	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
SERVENTE GERAL	1) AMPARO – 1 Vaga 2) HOLAMBRA – 1 Vaga 3) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 1.621,00	12X36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) AMPARO – 1 Vaga 3) BOITUVA – 15 Vagas 4) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 5) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 6) HOLAMBRA – 2 Vagas 7) JAGUARIÚNA – 100 Vagas 8) LOUVEIRA – 1 Vaga 9) MORUNGABA – 1 Vaga 10) NOVA ODESSA – 1 Vaga 11) PAULÍNIA – 1 Vaga 12) PEDREIRA – 1 Vaga 13) PINHALZINHO – 1 Vaga 14) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.174,15	40 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1) AMPARO – 1 Vaga 2) BOITUVA – 5 Vagas 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 5) HOLAMBRA – 2 Vagas 6) ITUPEVA – 1 Vaga 7) JAGUARIÚNA – 100 Vagas 8) LOUVEIRA – 1 Vaga 9) MORUNGABA – 1 Vaga 10) NOVA ODESSA – 1 Vaga 11) PAULÍNIA – 1 Vaga 12) PINHALZINHO – 1 Vaga 13) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.174,15	12X36 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) HOLAMBRA – 1 Vaga 3) JAGUARIÚNA – 1 Vaga 4) LOUVEIRA – 1 Vaga 5) MORUNGABA – 1 Vaga 6) NOVA ODESSA – 1 Vaga 7) PAULÍNIA – 1 Vaga 8) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.971,50	12X36 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO EM TÉCNICO EM FARMÁCIA + REGISTRO NO CRF
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) AMPARO – 1 Vaga 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 5) HOLAMBRA – 1 Vaga 6) JAGUARIÚNA – 1 Vaga 7) MORUNGABA – 1 Vaga 8) NOVA ODESSA – 1 Vaga 9) PAULÍNIA – 1 Vaga 10) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.971,50	40 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO EM TÉCNICO EM FARMÁCIA + REGISTRO NO CRF
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) HOLAMBRA – 1 Vaga 3) NOVA ODESSA – 1 Vaga 4) PEDREIRA – 1 Vaga 5) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.971,50	12X36 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA COM REGISTRO NO ASTEGO
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	1) MORUNGABA – 1 Vaga	R\$ 2.971,50	40 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA COM REGISTRO NO ASTEGO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 3) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 4) HOLAMBRA – 1 Vaga 5) JAGUARIÚNA – 1 Vaga 6) LOUVEIRA – 1 Vaga 7) NOVA ODESSA – 1 Vaga 8) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.971,50	40 HORAS	ENSINO TÉCNICO COMPLETO EM TÉCNICO DE INFORMÁTICA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1) PAULÍNIA – 1 Vaga 2) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.971,50	40 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO EM ANÁLISES CLÍNICAS OU QUÍMICA + REGISTRO NO CRF

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO GERAL	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 3) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 4) HOLAMBRA – 1 Vaga 5) LOUVEIRA – 1 Vaga 6) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga 7) VINHEDO – 1 Vaga	R\$ 2.378,25	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO + EXPERIÊNCIA DE 1 (UM) ANO NA FUNÇÃO
TÉCNICO DE RX	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) HOLAMBRA – 1 Vaga 3) ITUPEVA – 1 Vaga 4) LOUVEIRA – 1 Vaga 5) MORUNGABA – 1 Vaga 6) NOVA ODESSA – 1 Vaga 7) PINHALZINHO – 1 Vaga 8) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.971,50	24 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO EM RADIOLOGIATR
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	1) AMPARO – 1 Vaga 2) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 3) HOLAMBRA – 1 Vaga 4) PAULÍNIA – 1 Vaga 5) PEDREIRA – 1 Vaga 6) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.971,50	40 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO EM SAÚDE BUCAL + REGISTRO NO CRO
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) PAULÍNIA – 1 Vaga 3) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.113,25	40 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CRN
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1) HOLAMBRA – 1 Vaga 2) JAGUARIÚNA – 2 Vagas 3) MORUNGABA – 1 Vaga 4) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 4.171,64	40 HORAS	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE EMPREGO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1) AMERICANA – 1 Vaga 2) BOITUVA – 5 Vagas 3) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 4) HOLAMBRA – 2 Vagas 5) ITUPEVA – 1 Vaga 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) NOVA ODESSA – 1 Vaga 8) PAULÍNIA – 1 Vaga 9) PEDREIRA – 1 Vaga 10) PINHALZINHO – 1 Vaga 11) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 3.872,40	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL + REGISTRO NO COFFITO
VETERINÁRIO	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) COSMÓPOLIS – 1 Vaga 3) MORUNGABA – 1 Vaga 4) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga 5) HOLAMBRA – 1 Vaga	R\$ 4.171,65	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM VETERINÁRIA + REGISTRO NO CRMV
VIGIA PARA A ÁREA DA SAÚDE	1) AMPARO – 1 Vaga 2) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 3) HOLAMBRA – 1 Vaga 4) JAGUARIÚNA – 1 Vaga 5) LOUVEIRA – 1 Vaga 6) MORUNGABA – 1 Vaga 7) NOVA ODESSA – 1 Vaga 8) PAULÍNIA – 1 Vaga 9) PINHALZINHO – 1 Vaga 10) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.821,35	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE 1 (UM) ANO
VIGIA PARA A ÁREA DA SAÚDE	1) CAMPO LIMPO PAULISTA – 1 Vaga 2) HOLAMBRA – 2 Vagas 3) ITUPEVA – 1 Vaga 4) LOUVEIRA – 1 Vaga 5) MORUNGABA – 1 Vaga 6) NOVA ODESSA – 1 Vaga 7) PAULÍNIA – 1 Vaga 8) PEDREIRA – 1 Vaga 9) PINHALZINHO – 1 Vaga 10) SANTO ANTÔNIO DE POSSE – 1 Vaga	R\$ 2.821,35	12X36 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE 1 (UM) ANO

TAXA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA
SUPERIOR	R\$ 24,26
MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 40,41
FUNDAMENTAL	R\$ 12,03

- 1.7** Para preenchimento dos empregos surgidos dentro do prazo de validade deste certame, será, rigorosamente observada a ordem da classificação final, e, proporcionalmente ao declarado no **Capítulo VI**, deste edital.
- 1.8** O candidato deverá se inscrever para **APENAS 1 (um) emprego**, pois as provas serão realizadas no mesmo dia e horário, o candidato que realizar mais de uma inscrição deverá escolher para qual inscrição deseja realizar a prova, sendo eliminado das demais.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas neste edital e seus Anexos:
- 2.2** As inscrições ficarão abertas e serão efetuadas exclusivamente pela internet, através do site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>, no período descrito conforme cronograma no ANEXO III.
- 2.3** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
- 2.3.1** Acessar o site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal> acessar a página de “Inscrições Abertas”, em seguida clicar em “**Ver detalhes do Edital**” e por ultimo clicar em “Inscreva-se agora” na área destinada a seleção pública do **CISMETRO HOLAMBRA**.
- 2.3.2** Após a aceitação, o interessado deverá primeiramente realizar o seu cadastro no site do **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL** e posteriormente realizar a inscrição para o emprego desejado, o interessado ainda receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente no formulário, um endereço de e-mail válido**.
- 2.3.3** A seguir, o interessado deverá imprimir/emitir o boleto bancário para pagamento. Caso necessite de 2º via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal> e realizar a impressão através da Área do candidato.
- 2.3.4** Imprimir o boleto para pagamento do valor da inscrição, no importe referente ao emprego desejado e em seguida realizar o pagamento em qualquer agência bancária ou terminal de auto atendimento.
- 2.3.5** 3 (três) dias após o pagamento do boleto, conforme cronograma descrito no **Anexo III**, o candidato deverá acessar a “**Área do candidato**” no site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>, para verificar a confirmação de pagamento da sua inscrição.
- 2.4** Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo IV** deste edital.
- 2.5** Condições para inscrição:
- 2.5.1** Ser Brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal nº 13.445/2017 - Lei de Migração, e ainda, se de Nacionalidade Portuguesa, estar de acordo com os critérios contidos no Decreto Federal nº 70436/72;
- 2.5.2** Ser possuidor do CPF devidamente ativo e do Documento de Identidade (RG), com foto;
- 2.5.3** Efetuar o pagamento devido do valor da inscrição;
- 2.5.4** Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital;
- 2.5.5** Estar ciente de que deverá possuir, na data da contratação/admissão, a qualificação mínima exigida para o EMPREGO e a documentação prevista no subitem 2.3.2 deste Edital;
- 2.5.6** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- 2.6** As inscrições deverão ser realizadas via internet no período, local e horário estabelecido pelo cronograma do Anexo III.
- 2.7** São requisitos obrigatórios para a contratação:
- 2.7.1** Ser Brasileiro nato ou naturalizado ou ser estrangeiro com igualdade de direitos;
- 2.7.2** O gozo dos direitos políticos e quitação com as obrigações eleitorais;
- 2.7.3** Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- 2.7.4** Preencher os requisitos exigidos para o exercício do EMPREGO público, de acordo com o item **2.3.1** deste edital;
- 2.7.5** Possuir 18 anos completos na data da contratação;
- 2.7.6** Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego público;

- 2.7.7** Não ter sido demitido em administrativo disciplinar e/ou a bem público em órgãos públicos das esferas governamentais federal, estadual e municipal;
- 2.7.8** Não ter sido exonerado por reprovação no estágio probatório do **CISMETRO HOLAMBRA** nos últimos 05 (cinco) anos;
- 2.7.9** Ser aprovado em todas as etapas da presente seleção pública;
- 2.7.10** Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- 2.7.11** Não exercer qualquer emprego, cargo ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo emprego.
- 2.7.11.1** Ressalvam-se da vedação do **item 2.7.11** os casos de acumulação lícita previstos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários, a saber:
- a)** A de dois cargos de professor;
 - b)** A de um cargo de professor com outro técnico ou científico; **ou**
 - c)** A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- 2.7.11.2** A comprovação da compatibilidade de horários deverá ser apresentada no ato da admissão, mediante declaração do órgão de origem informando os horários de trabalho.
- 2.7.12** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal;
- 2.8** A não apresentação de qualquer dos documentos implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação na seleção pública, anulando-se todos os atos posteriores à sua inscrição.
- 2.9** O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto atendimento, até o dia do vencimento, conforme cronograma descrito no **Anexo III**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.
- 2.10** Não será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas ou por agendamento com data posterior ao vencimento.
- 2.11** O recolhimento do pagamento efetuado via Internet deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- 2.12** A inscrição somente será validada após a confirmação do recebimento do crédito pela instituição financeira competente.
- 2.13** O **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia conforme cronograma descrito no **Anexo III**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.
- 2.14** O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 2.15** O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição *online*.
- 2.16** O **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL** e o **CISMETRO HOLAMBRA** não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, vírus, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.17** Não serão aceitas inscrições por via postal; fax; condicional; provisória ou fora do período da inscrição estabelecido neste edital; alteração de emprego ou devolução do valor de inscrição após o pagamento.
- 2.18** A efetivação da inscrição implica no conhecimento e aceitação integral de todo o estabelecido no presente Edital.

CAPÍTULO III – DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ISENÇÃO

- 3.1** Será divulgada a lista geral e a lista de pessoa com deficiência, no site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>, conforme **Cronograma (Anexo III)**.
- 3.2** O candidato terá acesso ao status de inscrição, diretamente pelo site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>, acessando a “Área do Candidato” com seu CPF e SENHA.
- 3.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar e confirmar sua inscrição face a homologação das inscrições, conforme a data estipulada no **Cronograma (Anexo III)**.
- 3.4** Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição nos dias conforme **Cronograma (Anexo III)**, através do site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>, acessando a aba “Meus Recursos” na “Área do Candidato”.
- 3.5** Serão indeferidos sumariamente os recursos protocolados fora do prazo conforme **Cronograma (Anexo III)**.

- 3.6** Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado da seleção pública, não assistindo direito à devolução total ou parcial do valor da inscrição.
- 3.7** Os recursos julgados serão divulgados exclusivamente através da “Área do Candidato”, no site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>.
- 3.8** Considera-se indeferida a inscrição do candidato que:
- 3.8.1** não recolher o valor da inscrição;
- 3.8.2** prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- 3.8.3** omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição;
- 3.8.4** deixar campos de informação da inscrição em branco;
- 3.8.5** não interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição no prazo conforme **Cronograma (Anexo III)** após a publicação da lista preliminar de inscritos.
- 3.9** O candidato que não entrar com recurso sobre o indeferimento da inscrição e seu nome não estiver na lista oficial dos inscritos **NÃO** poderá realizar a prova, não assistindo direito à devolução total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 3.10** Não haverá isenção total ou parcial de qualquer inscrição, exceto aos candidatos:
- 3.10.1** Que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda família mensal per capita seja inferior ou igual a meio-salário mínimo nacional.
- 3.10.2** Hipossuficientes que por razões de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família.
- 3.11** A comprovação do candidato inscrito no CadÚnico deverá ser feita mediante a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e/ou declaração de que atende à condição estabelecida no **item 3.10.1**.
- 3.12** A comprovação do candidato hipossuficiente deverá ser feita através de:
- 3.12.1** Envio de Declaração de Hipossuficiência (devidamente preenchida e com assinatura eletrônica do candidato, do GOV.BR), conforme modelo disponibilizado em documento apartado, anexo ao Edital de Abertura;
- 3.12.2** Comprovante de recebimento de benefício assistencial ou previdenciário de até um salário-mínimo; ou Declaração de IRPF como isento(a) ou com rendimento abaixo do limite de obrigatoriedade de declaração; ou Outros documentos que demonstrem renda família per capita inferior a meio salário-mínimo.
- 3.13** No ato do preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá solicitar a isenção da taxa de inscrição, conforme disponibilidade no formulário de inscrição;
- 3.14** A documentação deverá ser digitalizada com tamanho de até 500KB e em uma das seguintes extensões: PDF
- 3.15** Não será concedida isenção do valor da taxa de inscrição ao candidato que deixar de solicitar isenção e/ou não enviar os documentos comprobatórios nos termos indicados neste capítulo.
- 3.16** Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.
- 3.17** Cada candidato só poderá realizar uma única solicitação de isenção, em caso de mais de uma inscrição só deferido o pedido de isenção (após a aceitação de todos documentos comprobatórios) da última inscrição realizada.
- 3.18** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida deverá acessar a Área do Candidato, imprimir a 2ª via do boleto bancário com o valor da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia, conforme data estipulada no **Cronograma (Anexo III)**.
- 3.19** Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição via fax, correio eletrônico, correios ou outra forma diferente dos **itens 3.11 e 3.12 e seus subitens**.
- 3.20** Declaração ou documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 3.21** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA

- 4.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e concordar tacitamente com as disposições e exigências deste edital.
- 4.2** É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.
- 4.3** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.4** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.
- 4.5** Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado da seleção pública, independente da etapa da seleção pública, o candidato que utilizar o CPF de terceiros.
- 4.6** Não serão aceitos pedidos de alterações do emprego, cota, localidade ou suas opções após a efetivação da inscrição

(pagamento do boleto), mesmo que o período de inscrições não tenha terminado.

- 4.7** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL** do direito de excluir do certame aquele que não preencher formulário de forma completa e correta.
- 4.8** O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa todos os campos, especialmente referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência. No prazo de validade da seleção pública o candidato deverá manter o endereço, telefone e e-mail atualizado junto à Diretoria de Recursos Humanos da **CISMETRO HOLAMBRA**.
- 4.9** É vedada a transferência para terceiros do valor pago da inscrição.
- 4.10** Não haverá devolução de importância paga, seja qual for o motivo alegado, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.
- 4.11** A devolução da importância paga somente ocorrerá se a seleção pública não se realizar.
- 4.12** Às candidatas em período de amamentação, fica assegurado o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias desta seleção pública. Para obter esta condição, a candidata, durante o período de inscrição, deverá solicitar a condição especial no momento do preenchimento do formulário de inscrição, em 'Condições Especiais para Prova', selecionar a opção 'Lactante' e enviar a certidão de nascimento do filho(a).
- 4.13** No dia da realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA “PCD” e SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PROVA.

- 5.1** O candidato que necessite de tratamento diferenciado no dia da prova deverá requerê-lo indicando o tratamento diferenciado de que necessita para a realização das provas, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2** Para realizar a inscrição como Pessoa com Deficiência “PCD” e/ou solicitar o atendimento especial para a prova, os candidatos com deficiência ou lactantes, deverão indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, em “Condição Especiais” ou “Cotas” clicar no botão “Solicitar” bem como deverá anexar a documentação necessária no site do **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL**, <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>, até o último dia estabelecido para a realização das inscrições, conforme **Cronograma (Anexo III)**, os seguintes documentos:
- a) **Laudo Médico** expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
- 5.3** Para as candidatas lactantes:
- 5.3.1** Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que serão realizadas as provas, para atendimento ao seu lactente, em sala especial a ser reservada pela Coordenação;
- 5.3.2** O(a) filho(a) deverá obrigatoriamente estar acompanhado por um adulto (maior de 18 anos), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizado;
- 5.3.3** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal volante, sem a presença do responsável pela guarda da criança;
- 5.3.4** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 5.3.5** A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante.
- 5.4** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem solicitação de atendimento especial para prova, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.5** O candidato com deficiência ou lactante, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Item não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
- 5.6** O candidato com deficiência, se classificado na forma deste edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante em lista específica de candidatos PCDs.
- 5.7** O pedido de atendimento especial para prova deverá ser feito no momento do preenchimento do formulário de

inscrição, no site do **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL**, sendo que será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 5.8** Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem no ato da inscrição o respectivo laudo médico, nas mesmas condições deste edital.
- 5.9** O laudo médico original será válido exclusivamente para esta seleção pública e não será disponibilizada cópia do documento.
- 5.10** O candidato com deficiência poderá requerer, no ato de inscrição, tratamento diferenciado para o dia de aplicação de prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.
- 5.11** O candidato que, no ato de inscrição, solicitar atendimento especial para prova, se deferido seu pedido, terá seu nome publicado em lista à parte.
- 5.12** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e ainda, enviar até a data estipulada no cronograma, impreterivelmente, o laudo médico atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 5.13** Só serão aceitos os pedidos de atendimento especial para às seguintes condições:
- 5.13.1** Sala de fácil acesso;
- 5.13.2** Prova Ampliada (o número da fonte será tamanho 22 ou 24, o candidato deverá especificar na solicitação, caso não esteja especificado será disponibilizada prova com fonte tamanho 22);
- 5.13.3** Ledor;
- 5.13.4** Transcritor; e/ou
- 5.13.5** Sala de Amamentação para candidata Lactante.
- 5.14** Após o período de inscrição a solicitação não será aceita.
- 5.15** A solicitação de atendimento especial para prova será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.16** A prova ampliada citada anteriormente trata-se apenas do caderno de provas, a folha de resposta (gabarito) será disponibilizada em tamanho padrão.
- 5.17** Caso o candidato necessite de auxílio para preenchimento da folha de resposta (gabarito) o mesmo deverá solicitar um transcritor, além da solicitação de prova ampliada.
- 5.18** Não haverá concessão de qualquer outro atendimento especial para prova diferente das condições citadas nos **itens 5.13.1, 5.13.2, 5.13.3, 5.13.4 e 5.13.5**.
- 5.19** Às pessoas com deficiência ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever nesta seleção pública, desde que a deficiência de que são possuidoras seja compatível com as atribuições da função a ser preenchida.
- 5.20** Em obediência aos dispostos no art. 37, II e VIII da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 7.853/89, na Lei Nº 13.146/2015, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296/2004 e no Decreto nº 9.508/2018, será reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** dos empregos para a função ao qual concorre ou que vier a surgir temporariamente durante a validade desta seleção pública.
- 5.21** Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.
- 5.22** O candidato que estiver certificado pela Previdência Social com reabilitação profissional, deverá inscrever-se para o emprego para o qual está autorizado a exercer atividade laboral pelo INSS, registrando-se que é reabilitado e deve desconsiderar outra habilitação/escolaridade, mesmo que as tenha, para outros empregos da seleção pública.
- 5.23** Serão indeferidas as inscrições de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem no ato da inscrição o respectivo laudo médico, nas mesmas condições da alínea “a” do **item 5.2**.
- 5.24** A compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de estágio probatório.
- 5.25** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
- 5.26** Os candidatos com deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para nomeação, serão submetidos a exame médico/junta médica, realizado por profissionais credenciados pelo **CISMETRO HOLAMBRA** que atestará a compatibilidade das atividades exercidas do emprego com o grau e especificidade da deficiência declarada.

CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO

- 6.1** A divulgação oficial do inteiro teor deste edital e os demais aditivos e retificações, se houver, relativos às informações

referentes às etapas desta seleção pública serão publicados exclusivamente no site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>.

- 6.2** É de responsabilidade exclusiva de cada candidato o acompanhamento integral das etapas desta seleção pública através dos meios de divulgação citados no item anterior.
- 6.3** A lista geral e de pessoas com deficiência (Pcd), dos candidatos aprovados, terá divulgação ampla e geral exclusivamente no site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>, atendendo os princípios da publicidade e da isonomia.

CAPÍTULO VII – DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- 7.1** A realização da prova objetiva está prevista conforme **Cronograma (Anexo III)** deste edital, nos Municípios de acordo com a localidade do emprego desejado. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista, dependendo do número de inscritos e da disponibilidade de locais para a realização das provas.
- 7.2** A confirmação oficial da data, horário e local da realização da prova objetiva será divulgado oportunamente, única e exclusivamente por **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, pelo seguinte meio:
- 7.2.1** Pela internet, exclusivamente no endereço eletrônico <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>
- 7.3** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado e publicado na forma do **item 7.2.1**.
- 7.4** Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio não previsto neste edital.
- 7.5** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência **mínima** de 30 (trinta) minutos, da abertura dos portões, portando **OBRIGATORIAMENTE**:
- 7.5.1** Caneta de tinta azul ou preta indelével, lápis preto e borracha;
- 7.5.2** Documento original de identidade (com foto e dentro do prazo de validade).
- 7.6** Não serão aceitos protocolos de documentos, boletins de ocorrência emitidos com data superior a 30 dias da aplicação da prova objetiva.

CAPÍTULO VIII - DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 8.1 DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS EMPREGOS:**
- 8.1.1** Primeira Fase – com nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar.
- 8.2 DA PROVA DE TÍTULOS** (Instruções no **ANEXO IV**) para os **EMPREGOS** com escolaridade de **ENSINO SUPERIOR**.
- 8.3** A **SELEÇÃO PÚBLICA** para os **EMPREGOS** que trata este edital compreenderá em exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha e Prova de Títulos visando a capacitação para o emprego.
- 8.4** A Prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, constando de 40 (quarenta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 05 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta.
- 8.5** A duração das provas objetivas será de 03 (três) horas.
- 8.6** Iniciadas as provas objetivas, nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completada 01 (uma) hora do início da prova objetiva, exceto quando acompanhado de um fiscal.
- 8.7** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato terminar a prova, em hipótese alguma.
- 8.8** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O atraso, ausência ou presença em local errôneo para participação da prova elimina o candidato da seleção pública.
- 8.9** A Prova Objetiva será realizada em locais apropriados, na localidade do emprego no qual o candidato realizou a inscrição.
- 8.10** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas no **MUNICÍPIO**, o **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL** reserva-se o direito de aplicar as provas em outros municípios.
- 8.11** Será vedada a execução das provas fora do local designado para sua realização.
- 8.12** O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido para cada uma das fases.
- 8.13** Somente será permitido o uso de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha para rascunhos.
- 8.14** Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento de realização de provas, após o fechamento dos portões.
- 8.15** São considerados documentos de identidade **ORIGINAL**: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE) válida; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, reconhecidas por Lei Federal como

documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

- 8.16** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 8.17** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 8.18** Não serão aceitos protocolos **nem cópias dos documentos citados**, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
- 8.19** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 8.20** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.
- 8.21** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.22** Durante a aplicação das provas, **O CANDIDATO NÃO PODERÁ**, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos. Também não poderá portar armas de qualquer espécie, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios de qualquer espécie, alarmes, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- 8.23** Recomenda-se que o candidato, no dia da prova, **NÃO LEVE** nenhum dos objetos relacionados no **item 8.22**.
- 8.24** Antes de ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar, desligados, em embalagem porta-objetos fornecidos pelo aplicador, telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob pena de eliminação na seleção pública.
- 8.25** A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada antes de ingressar na sala de provas.
- 8.26** A embalagem porta-objetos deverá ser necessariamente mantida em cima da carteira durante a realização das provas, para fácil visualização do fiscal aplicador.
- 8.27** O **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL** não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos levados pelos candidatos. **Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio, sob pena de eliminação.**
- 8.28** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 8.29** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato na seleção pública.
- 8.30** Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.
- 8.31** Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.
- 8.31.1** Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação.
- 8.32** Sem a apresentação do documento de identificação oficial com foto o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos da seleção pública e apresente o comprovante de inscrição.
- 8.33** Para o fechamento dos portões o **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL** convocará até 02 (dois) candidatos que irão testemunhar o fechamento dos portões.

CAPÍTULO IX – DA PROVA OBJETIVA

- 9.1** O caderno de prova da prova objetiva será constituída da seguinte forma:

PARA OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,50	25,00
MATEMÁTICA	10	2,50	25,00

INFORMÁTICA	10	2,50	25,00
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,50	25,00
TOTAL DE PONTOS: 100			

PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,50	25,00
MATEMÁTICA	10	2,50	25,00
INFORMÁTICA	10	2,50	25,00
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,50	25,00
TOTAL DE PONTOS: 100			

PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,50	37,5
INFORMÁTICA	10	2,50	25,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	2,50	37,5
TOTAL DE PONTOS: 100			

- 9.2** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.
- 9.3** A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico por leitura óptica.
- 9.4** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 01 (uma) hora contada do seu efetivo início.
- 9.5** O candidato só poderá levar o seu caderno de questões, transcorrida 01 (uma) hora do início da prova objetiva.
- 9.6** O caderno de questões não será publicado na Internet, em hipótese alguma.
- 9.7** O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS**.
- 9.8** Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões.
- 9.9** O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo os com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 9.10** O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.
- 9.11** Não serão computadas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pelo sistema de correção, acarretando a anulação parcial ou integral da prova daquele candidato.
- 9.12** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.
- 9.13** Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.
- 9.14** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.15** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 9.16** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim.
- 9.16.1** Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL** devidamente treinado.
- 9.17** Qualquer problema de impressão ou se por acaso no momento do recebimento do caderno de prova o emprego for diferente do qual o candidato se candidatou, o candidato deverá solicitar a troca imediata do caderno de questões ao fiscal de sala, sendo de única e exclusiva responsabilidade do candidato essa identificação.
- 9.18** Não será permitido recurso posterior contra problemas de impressão e/ou realização de prova referente ao emprego diferente do qual se candidatou caso não tenha detectado e informado o fato no dia da realização da

prova.

- 9.19** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas, a recusa por parte de algum candidato poderá acarretar em sua eliminação.
- 9.20** Será automaticamente excluído e eliminado da **SELEÇÃO PÚBLICA** o candidato que:
- 9.20.1** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- 9.20.2** não apresentar o documento oficial de identidade com foto exigido;
- 9.20.3** não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 9.20.4** ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- 9.20.5** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
- 9.20.6** estiver portando, durante as provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- 9.20.7** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- 9.20.8** não devolver a folha de respostas;
- 9.20.9** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- 9.20.10** fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste edital;
- 9.20.11** mantiver qualquer aparelho eletrônico ligado, mesmo que acione somente alarme.
- 9.20.12** não permitir a coleta de sua assinatura; e
- 9.20.13** estiver portando armas e se recusar ao que estabelece o edital.
- 9.21** No dia de realização da prova, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 9.22** Não será permitida vista de prova, salvo se, quando houver solicitação Judicial.

CAPÍTULO X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1** O **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL**, bem como o **CISMETRO HOLAMBRA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta seleção pública.
- 10.2** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, separado em 2 (duas) listas, lista de classificação geral e de pessoa com deficiência (Pcd), por opção de emprego.
- 10.3** **DA PONTUAÇÃO FINAL:**
- 10.3.1** Para os empregos de ensino fundamental e ensino médio/técnico com apenas prova objetiva a pontuação final será obtida com a soma da pontuação obtida nas disciplinas da prova objetiva.
- 10.3.2** Para os empregos de ensino superior com prova objetiva e prova de títulos a pontuação final será obtida com a soma da pontuação obtida nas disciplinas da prova objetiva e na prova de títulos.
- 10.4** **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
- 10.4.1** Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate a seguinte ordem:
- 10.4.1** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;
- 10.4.2** Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- 10.4.3** Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quando houver;
- 10.4.4** Maior número de acertos nas questões de Matemática, quando houver;
- 10.4.5** Maior número de acertos nas questões de Informática, quando houver;
- 10.4.6** Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais, quando houver;
- 10.4.7** Maior idade.
- 10.5** O resultado da seleção pública estará disponível para consulta nos órgãos de divulgação mencionados no **Capítulo VI** deste edital e caberá recurso nos termos do **Capítulo XI – Dos Recursos**, deste edital.
- 10.6** Após o julgamento dos recursos interpostos, será publicada a homologação da seleção pública, não cabendo mais recursos.
- 10.7** Serão publicados nos órgãos de divulgação mencionados no **Capítulo VI**, apenas os resultados dos candidatos aprovados na seleção pública.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

- 11.1** Serão disponibilizados os seguintes itens para interposição de recurso:
- 11.1.1** Recurso contra a homologação das inscrições (lista geral e de pessoa com deficiência)
 - 11.1.2** Recurso contra o gabarito preliminar;
 - 11.1.3** Recurso contra a pontuação da prova objetiva;
 - 11.1.4** Recurso contra a pontuação da prova de títulos; e
 - 11.1.5** Recurso contra o resultado final.
- 11.2** Para fundamentação básica do recurso do **item 11.1.1** o candidato deverá obrigatoriamente encaminhar cópia do boleto bancário pago, comprovante de pagamento e documento de identidade (RG ou CPF), caso contrário não será possível a comprovação de seu pagamento e consequentemente seu recurso será indeferido.
- 11.3** O prazo para interposição de recursos será conforme o **Cronograma (ANEXO III)**.
- 11.4** O candidato interessado em interpor recurso quanto a qualquer uma das fases estabelecidas no **item 11.1** deverá proceder da seguinte maneira:
- 11.4.1** Acessar o site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>;
 - 11.4.2** Clicar sobre a **SELEÇÃO PÚBLICA do CISMETRO HOLAMBRA**;
 - 11.4.3** Acessar a “Área do Candidato” e localizar o botão “RECURSO” (somente estará visível dentro do prazo disponível para recurso);
 - 11.4.4** Preencher corretamente os campos do formulário correspondente ao tipo de recurso.
- 11.5** Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à apreciação do **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL**, empresa designada para realização desta seleção pública
- 11.6** O recurso deverá ter argumentação lógica e consistente, caso contrário será indeferido.
- 11.7** Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas nas alíneas do **item 11.6** deste edital serão indeferidos.
- 11.8** Não serão conhecidos os recursos que não contenham os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota, que serão indeferidos sem julgamento de mérito.
- 11.9** Não serão aceitos recursos que:
- 11.9.1** Estejam em desacordo com este edital;
 - 11.9.2** Estejam fora do prazo estabelecido para cada etapa;
 - 11.9.3** Não apresentem fundamentação lógica e consistente;
 - 11.9.4** Encaminhados via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail);
 - 11.9.5** Apresentem argumentação IDÊNTICA a outro recurso recebido anteriormente.
- 11.10** Em caso de questões que sejam anuladas, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- 11.11** Se houver alguma alteração de gabarito, por força de impugnações, todas as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 11.12** Os recursos julgados e homologados serão disponibilizados apenas na “Área do Candidato”, no site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>, devendo o candidato recorrente tomar conhecimento das decisões, não lhe sendo enviado individualmente o teor das mesmas.
- 11.13** Em hipótese alguma haverá vista de provas, revisão de recursos e recurso do recurso.
- 11.14** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do **Cronograma (Anexo III)** da seleção pública
- 11.15** Se do exame de recurso resultar anulação de questão ou de item de questão ou alteração de gabarito, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, ficando desde já estabelecido que:
- 11.15.1** O candidato que acertar uma questão que posteriormente venha a ser anulada permanecerá com o ponto já conquistado pelo acerto da questão;
 - 11.16** O candidato que acertar uma questão e, posteriormente, esta tenha seu gabarito alterado, perderá o ponto conquistado anteriormente pelo acerto da questão, passando a valer como oficial o novo gabarito publicado.
 - 11.17** Após o julgamento dos recursos serão divulgadas as eventuais alterações ocorridas, podendo eventualmente vir a ser alterado o resultado da prova.

CAPÍTULO XII – DA CONVOCAÇÃO

- 12.1** A simples aprovação na seleção pública não gera direito à contratação além de 01 (uma) vaga por emprego, conforme previsto no quadro de empregos, vez que os demais empregos dependerão da necessidade dos municípios consorciados.
- 12.2** A convocação será realizada através de envio de (i) e-mail ao candidato, (ii) ligação telefônica, (iii) publicação no DOE-SP, (iv) Jornal O Regional e (v) Diário Oficial do município consorciado solicitante da vaga.

- 12.3** O candidato convocado deverá comparecer no local, na data e horário estipulado no documento de convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas disponíveis.
- 12.4** O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do SELEÇÃO PÚBLICA, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.
- 12.5** É de responsabilidade do candidato manter seus dados (e-mail, endereço e telefone) atualizados, até que se expire o prazo de validade do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**, para viabilizar os contatos se necessários, por meio de protocolo junto à Diretoria de Recursos Humanos.
- 12.6** Os candidatos, no ato da contratação/admissão, deverão apresentar os documentos originais e cópias discriminados no **ANEXO V** e outras declarações necessárias ou documentos a critério do **CISMETRO HOLAMBRA**.
- 12.7** Caso haja necessidade, o **CISMETRO HOLAMBRA** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
- 12.8** Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 12.9** A qualquer tempo a contratação do candidato poderá ser anulada, caso venha a ser constatada a existência de exoneração a bem do serviço público ou demissão por justa causa, por processo administrativo ou judicial, relativamente a qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal.
- 12.10** A aprovação na SELEÇÃO PÚBLICA não significa imediata contratação do candidato aprovado, e só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade na **CISMETRO HOLAMBRA**, dentro do prazo de validade do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA.
- 12.11** Obedecida à ordem de classificação, para efeito de contratação e exercício, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico admissional, por profissionais credenciados pelo **CISMETRO HOLAMBRA**, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes aos EMPREGOS a que concorre.
- 12.12** O candidato considerado **INAPTO** será desclassificado do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**.
- 12.13** O candidato que ao ser convocado não comprovar os Requisitos do emprego será desclassificado.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** É de inteira responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações dos editais, comunicados e demais publicações referentes a esta seleção pública no site <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>
- 13.2** O **CISMETRO HOLAMBRA** e o **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL** se eximem das despesas com viagens, estadia, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases desta seleção pública.
- 13.3** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação do candidato, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 13.4** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado oficialmente.
- 13.5** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a comissão do **CISMETRO HOLAMBRA** e o **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL**, no que se refere à realização desta seleção pública.
- 13.6** Caberá ao **CISMETRO HOLAMBRA** a homologação dos resultados finais da seleção pública.
- 13.7** A seleção pública destina-se à contratação dos candidatos constantes da listagem definitiva, homologada, com a convocação individual, na medida da demanda e necessidade do **CISMETRO HOLAMBRA** em caráter efetivo sob o regime celetista, cuja homologação terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, não garantindo a chamada de todos os aprovados constante da listagem definitiva da seleção pública.
- 13.8** O cadastro de reserva poderá ser utilizado a critério do **CISMETRO HOLAMBRA**, durante a validade do certame, para suprir vagas que surgirem por criação, vacância, desistência ou necessidade superveniente, respeitada a ordem de classificação. A aprovação em CR **não** assegura nomeação automática.
- 13.9** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, implicará sua eliminação da seleção pública, a qualquer tempo.
- 13.10** Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet no endereço <https://recrutamento-brasil.zoomeduca.com.br/portal>

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE
CAMPINAS - CISMETRO HOLAMBRA**

Ciente e de Acordo

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 01/2026**ENSINO FUNDAMENTAL****LÍNGUA PORTUGUESA**

Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Colocação Pronominal; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Leitura e Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA

Conjuntos. Números naturais. Múltiplos e divisores. Números inteiros. Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais. Sistema métrico decimal de medida de: comprimento, perímetro, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Equações de primeiro grau. Razão de proporção. Regra de três. Média. Juros. Porcentagens.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades e Política: Estrutura e funcionamento do governo; cidadania, direitos e deveres; principais acontecimentos políticos no Brasil e no mundo. Economia e Sociedade: Noções básicas de economia, desigualdade social, empreendedorismo, e impactos econômicos recentes. Problemas sociais como violência, saúde pública e movimentos sociais. Educação e Tecnologia: Sistema educacional brasileiro, desafios e inovações na educação, impacto das tecnologias digitais e segurança cibernética. Meio Ambiente e Sustentabilidade: Desenvolvimento sustentável, conservação ambiental, impactos da atividade humana no clima, e práticas sustentáveis no dia a dia. Relações Internacionais e Globalização: Principais organizações internacionais, globalização e suas consequências econômicas e culturais, e relações diplomáticas atuais. Segurança e Ecologia: Noções de segurança pública e digital, prevenção de desastres, conceitos básicos de ecologia e problemas ambientais globais. História e Cultura: Principais eventos históricos do Brasil e do mundo, movimentos culturais, e formação da sociedade brasileira. Importância da diversidade cultural e seus impactos na sociedade atual.

INFORMÁTICA

Conceitos básicos de ambiente Windows 10 ou superior Pro e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Office 2016 ou superior. Conceitos básicos de internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, correio eletrônico e pesquisa na internet.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras, substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: orações, orações coordenadas, orações subordinadas, concordância verbal, concordância nominal, regência, pontuação, figuras de linguagem e vícios de linguagem. Gêneros e tipos de texto. Divisão silábica. Pontuação. Colocação pronominal. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais. Leitura e interpretação de texto.

MATEMÁTICA

Conjuntos. Números naturais. Múltiplos e divisores. Números inteiros. Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais. Sistema métrico decimal de medida de: comprimento, perímetro, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Equações de primeiro e segundo grau. Razão de proporção. Regra de três. Média. Juros. Porcentagens. Potenciação. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões. Probabilidade.

INFORMÁTICA

Conceitos básicos de ambiente Windows 10 ou superior Pro e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Office 2016 ou superior. Conceitos básicos de internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, correio eletrônico e pesquisa na internet.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades e Política: Estrutura e funcionamento do governo; cidadania, direitos e deveres; principais acontecimentos políticos no Brasil e no mundo. Economia e Sociedade: Noções básicas de economia, desigualdade social, empreendedorismo, e impactos econômicos recentes. Problemas sociais como violência, saúde pública e movimentos sociais. Educação e Tecnologia: Sistema educacional brasileiro, desafios e inovações na educação, impacto das tecnologias digitais e segurança cibernética. Meio Ambiente e Sustentabilidade: Desenvolvimento sustentável, conservação ambiental, impactos da atividade humana no clima, e práticas sustentáveis no dia a dia. Relações Internacionais e Globalização: Principais organizações internacionais, globalização e suas consequências econômicas e culturais, e relações diplomáticas atuais. Segurança e Ecologia: Noções de segurança pública e digital, prevenção de desastres, conceitos básicos de ecologia e problemas ambientais globais. História e Cultura: Principais eventos históricos do Brasil e do mundo, movimentos culturais, e formação da sociedade brasileira. Importância da diversidade cultural e seus impactos na sociedade atual.

ENSINO SUPERIOR**LÍNGUA PORTUGUESA**

Conceitos básicos: Os sons da língua: vogais, semivogais e consoantes; Classificação das palavras quanto à sílaba tônica; Fenômenos fonológicos (síncope, epêntese, metátese, prótese, elisão); Processos de formação de palavras (composição, derivação, hibridismo); Classes gramaticais: revisão e características; Uso de pronomes, conjunções, preposições e interjeições em contextos avançados; Sintaxe: Funções sintáticas de termos da oração; Tipos de sujeito e predicado; Valores e usos do "se"; Orações subordinadas e coordenadas; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Semântica: Polissemia e monosssemia; Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; Denotação e conotação; Campos semânticos e lexicais; Semântica de tempos e modos verbais; Estilística: Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, ironia, antítese, paradoxo, etc.); Funções da linguagem; Linguagem conotativa e denotativa.

INFORMÁTICA

Conceitos básicos de ambiente Windows 10 ou superior e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Office 2016 ou superior. Conceitos básicos de internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, correio eletrônico e pesquisa na internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**BIOMÉDICO**

Código de Ética da Profissão de Biomédico. Fundamentos da Biomedicina. Conhecimentos de microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica e biologia molecular. Coleta de material, anticoagulantes, cuidados da conservação e variáveis pré-analíticos sobre a qualidade de exames. Gerenciamento de controle de qualidade em laboratório. Princípios básicos da centrifugação, da espectrofotometria, da microscopia óptica, do potenciômetro. Qualidade da água no laboratório. Conhecimento de fatores de conversão, sistemas de medidas, diluições e preparo de soluções. Escolha, coleta e conservação de amostra para diagnóstico. Noções sobre acreditação em laboratório clínico. Automação em laboratório, princípios, critérios de escolha do aparelho e reagentes. Avaliações da função renal, equilíbrio acidobásico e gases sanguíneos, eletrólitos, metabólitos e íons inorgânicos, lipídeos, dislipoproteínemias e proteínas. Avaliações da função hepática, endócrina, distúrbios do trato gastrointestinal e pancreático exógeno. Exames básicos de líquidos corpóreos. Exames hematológicos de rotina. Avaliação de coagulação e fibrinólise. Avaliação do sistema imune celular e humoral e das imunodeficiências. Provas sorológicas e exames laboratoriais nas doenças transmissíveis e autoimunes, principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica das culturas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermograma. Citometria de fluxo. Gestão laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento e planejamento de custos. Tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas. Materiais e equipamentos utilizados no cargo. Vidrarias de laboratório.

CIRURGIÃO DENTISTA

Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Tratamento restaurador a traumático; urgências e emergências odontológicas. Farmacologia: receituário; anti-inflamatório; antibióticos; analgésicos; drogas utilizadas em anestesia local; técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local; prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Dentística: nomenclatura e classificação das cavidades; princípios gerais do preparo cavitário; instrumentos cortantes manuais e rotatórios; isolamento do campo operatório; cavidades para amálgama; manipulação do amálgama; restaurações reforçadas com pino; cavidades e técnicas de restauração com resinas compostas foto polimerizáveis; restauração metálica fundida. Odontopediatria: dentição decídua; dentição mista; terapia pulpar em odontopediatria; traumatismo em dentes anteriores; cirurgia em odontopediatria; prevenção em odontopediatria; escovação dentária; uso racional do flúor; selantes; uso de ionômero de vidro. Endodontia: anatomia interna e externa dentais; anestesia local em endodontia; aplicações clínicas, indicações e planejamento do tratamento endodôntico; atendimento de urgência de dentes traumatizados; diagnóstico das patologias pulpares; doenças da polpa; doenças do periápice; comportamento pulpar frente à agressão; preservação da vitalidade pulpar, tratamento cirúrgico conservador da polpa; biossegurança e controle de infecção em odontologia; conhecimentos básicos na interpretação da dor e diagnóstico das patologias pulpares e periapicais; embriologia, odontogênese, componentes estruturais da polpa e periodonto; endodontia em odontopediatria; endodontia geriátrica; estrutura e funções do complexo polpa-dentina; esvaziamento do conteúdo do canal radicular. Prótese: tipos de preparo, materiais utilizados e técnicas de moldagem para confecção de próteses dentárias. Periodontia: considerações biológicas; Ortodontia: diagnóstico e planificação do tratamento ortodôntico; perdas precoces de dentes decíduos, mantenedores de espaço; perdas de espaço, recuperador de espaços removível; mordidas cruzadas (anteriores e posteriores). Semiologia: manifestações bucais de doenças sistêmicas; alterações do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais; tumores benignos e malignos da cavidade oral; cistos e tumores de origem odontogênica; alterações regressivas dos dentes; doenças de origem microbiana; infecções bacterianas, virais e micóticas; cárie dentária; doenças da polpa e tecidos periapicais; disseminação das infecções bucais; manifestações orais das DST/AIDS. Classificação Internacional de Doenças - CID10. Ampliação do acesso aos métodos preventivos, reconhecidamente eficazes na redução das doenças bucais, como cárie e doença periodontal. Código de Ética Odontológica. diagnóstico; princípios terapêuticos; cirurgia periodontal; terapêutica inicial; tratamento de infecções agudas; complicações da terapêutica periodontal; prevenção. Cirurgia: técnicas de cirurgia oral menor; tratamento de infecções; complicações cirúrgicas. Radiologia Odontológica: técnica e interpretação radiográfica.

CIRURGIÃO DENTISTA - PSF

Política de Saúde Bucal no SUS e organização da APS/ESF (PNAB), territorialização, adscrição, acolhimento, agenda e classificação de risco. Vigilância em saúde bucal e epidemiologia (cárie, periodontal, câncer bucal) e indicadores. Promoção e prevenção: escovação supervisionada, flúor tópico/sistêmico, selantes, educação em saúde e ações intersetoriais. Planejamento, protocolos clínicos, referência/contrarreferência e matriciamento. Biossegurança, esterilização e gerenciamento de resíduos. Urgências odontológicas na APS e suporte básico de vida (noções). Farmacologia e prescrição na APS. Clínica básica na APS: diagnóstico, restaurações, extrações simples, raspagem/alisamento, ART, manejo da dor e infecções. Saúde bucal materno-infantil, do idoso e de pacientes crônicos (HAS/DM). Diagnóstico precoce e encaminhamento de lesões bucais (CID-10, noções). Ética, humanização, trabalho em equipe e registros (prontuário/relatórios).

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO

Anatomia cirúrgica de cabeça e pescoço e vias aéreas. Avaliação pré-operatória, risco cirúrgico, hemostasia e princípios de assepsia. Anestesia local, sedação (noções), farmacologia, antibioticoprofilaxia e manejo da dor. Cirurgia oral menor e maior: exodontias complexas, dentes inclusos, biópsias, frenectomias e suturas. Traumatologia bucomaxilofacial: fraturas faciais, luxações, trauma dentoalveolar e condutas de urgência. Infecções odontogênicas e cervicofaciais: diagnóstico, drenagem, antibióticos e complicações. Patologia e estomatologia cirúrgica: cistos, tumores, lesões potencialmente malignas e câncer bucal (noções). Disfunções da ATM e dor orofacial (noções). Reconstruções e enxertos (noções) e manejo de complicações pós-operatórias. Radiologia e imagem aplicada (panorâmica, TC/CBCT – indicações e interpretação básica). Emergências médicas em consultório/centro cirúrgico e SBV. Ética, biossegurança e documentação cirúrgica.

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

Anatomia interna do sistema de canais radiculares e variações. Diagnóstico pulpar e periapical, testes e interpretação da dor. Radiologia endodôntica/CBCT (indicações e interpretação básica). Isolamento absoluto, acesso e localização de canais. Instrumentação manual e mecanizada, irrigação e medicações intracanaís. Obturação: técnicas e materiais; retratamento endodôntico não cirúrgico. Urgências endodônticas: pulpíte, abscesso, trauma e manejo da dor. Preservação da vitalidade pulpar (pulpotomia/pulpectomia – noções). Intercorrências e acidentes (perfurações, fratura de instrumento, degraus, transporte) e condutas. Endodontia em dentes com rizogênese incompleta e reabsorções (noções). Controle de infecção, biossegurança, prescrição e analgesia. Ética e prontuário.

CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA

Biossegurança, esterilização, ergonomia e radioproteção. Diagnóstico clínico e radiográfico, planejamento e prontuário. Epidemiologia, prevenção de cárie e periodontal; flúor e selantes. Farmacologia, prescrição, anestesia local e manejo de complicações. Dentística restauradora: preparo cavitário, resinas, amálgama (noções), ionômero, isolamento e restaurações diretas/indiretas (noções). Endodontia básica: diagnóstico, urgências, instrumentação e obturação (noções). Periodontia básica: gengivites/periodontites, raspagem e manutenção. Cirurgia oral menor: exodontias, suturas e manejo de infecções agudas. Odontopediatria básica: dentição decídua/mista, traumatismo e prevenção. Estomatologia: lesões bucais comuns, DST/AIDS (noções) e suspeita de malignidade. Prótese (noções): moldagem, provisórios e próteses removíveis/fixas básicas. Urgências e emergências odontológicas e SBV (noções). Ética e legislação profissional.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social. Código de Ética Profissional e Serviço Social (fundamentos). Serviço Social na Previdência. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Legislação de Saúde ligadas à Assistência e da Assistência Social. Política para Crianças e Adolescentes. Política para Pessoas Idosas. Política para Pessoas com Necessidades Especiais. Instrumentalidade. Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço social e reforma sanitária. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Saúde mental e Serviço Social. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

ASSISTENTE SOCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE

Ética e Código de Ética do/a Assistente Social; projeto ético-político e sigilo profissional na saúde. Lei de Regulamentação da Profissão e atribuições/competências do Serviço Social na saúde. SUS: princípios e diretrizes, organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), regionalização, regulação e acesso. Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar: fluxos, referência e contrarreferência. Política Nacional de Humanização (PNH) e acolhimento com classificação de risco (noções). Trabalho interdisciplinar/multiprofissional e linhas de cuidado. Determinantes sociais da saúde e vulnerabilidades; território e redes de apoio. Instrumentalidade do Serviço Social na saúde: estudo social, entrevista, visita domiciliar, parecer/relatório social, prontuário e registro técnico. Planejamento, monitoramento e avaliação de ações e projetos em saúde (noções). Vigilância em Saúde e notificação/encaminhamentos (noções). Saúde mental e RAPS (noções). Serviço Social e políticas de proteção social articuladas ao cuidado: Assistência Social/SUAS, Previdência e Benefícios (BPC/LOAS e outros), trabalho e renda (noções). Direitos de crianças e adolescentes, pessoa idosa, pessoa com deficiência e população em situação de rua no contexto do cuidado em saúde. Violências e violações de direitos na saúde: notificações, fluxos e rede de proteção (inclui Lei Maria da Penha e ECA – noções). Alta responsável/continuidade do cuidado, desospitalização e cuidado domiciliar (noções). Cuidados paliativos, comunicação com família e suporte social ao usuário (noções). Controle social no SUS: conselhos, conferências e participação popular. Biossegurança e segurança do paciente (noções) e rotina institucional.

EDUCADOR FÍSICO

Ética e legislação profissional: atribuições, responsabilidade técnica e prescrição segura do exercício. Noções de biossegurança, primeiros socorros e suporte básico de vida. Anatomia e fisiologia do exercício: sistemas cardiovascular, respiratório, neuromuscular e endócrino. Biomecânica e cinesiologia: planos e eixos, análise do movimento, postura e prevenção de lesões. Avaliação física e funcional: anamnese e PAR-Q (noções), medidas antropométricas, composição corporal, testes de força, resistência, flexibilidade, equilíbrio e capacidade cardiorrespiratória; interpretação básica de resultados. Princípios do treinamento: sobrecarga, especificidade, individualidade, reversibilidade, adaptação e periodização (noções). Prescrição e controle do treinamento: variáveis (volume, intensidade, densidade, frequência), monitoramento por FC, PSE e testes. Treinamento aeróbio, força, flexibilidade, mobilidade e treinamento funcional: métodos e progressões. Treinamento para populações especiais: crianças e adolescentes, idosos, gestantes (noções), pessoas com deficiência (noções). Exercício físico e saúde: prevenção e manejo não farmacológico de obesidade, diabetes, hipertensão, dislipidemias e síndrome metabólica (noções). Atividade física na saúde mental: estresse, ansiedade e depressão (noções). Lesões esportivas: fatores de risco, prevenção, reabilitação (interfaces) e retorno à atividade (noções). Educação postural, ergonomia e orientação de hábitos saudáveis. Metodologia do ensino do esporte e da atividade física: planejamento de aulas, didática, avaliação e inclusão. Organização e gestão de programas/projetos: academias, escolas e políticas públicas (noções), registro e controle de treinos.

ENFERMEIRO

Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN. A assistência integral à saúde mental; Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas; Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas; Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões; Bioestatística Analítica e Descritiva, Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana; Conhecimento de planejamento e programação local; Controle Social do SUS; Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais; Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem; Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Ética e Legislação Profissional; Imunização, rede de frio, cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem; Modelo Assistencial e Financiamento; Organização do SUS: Base legal (Lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002); Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais; Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica; Princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa; Processo de trabalho em saúde; o trabalho em equipe; atribuições do enfermeiro do Programa Saúde da Família e Atenção Básica; Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS); Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Semiologia e semiotécnica aplica à Enfermagem; Sistema de informação em saúde; Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas

FARMACÊUTICO

Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico;

FISIOTERAPEUTA

Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Fundamentos de Fisioterapia. Trabalho em equipe multiprofissional. Anatomia geral e dos órgãos e sistemas cardiorrespiratórios (adulto, pediátrico e neonatal). Fisiologia. Neurologia. Ortopedia. Cinesioterapia. Ergonomia. Princípios básicos da biomecânica e cinesiologia. Fisioterapia aplicada à Neurologia: infantil e adulto. Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia aplicada ao idoso e à pessoa com deficiência. Doenças da unidade motora. Doenças degenerativas do Sistema Nervoso. Artrites e artroses. Avaliação e adaptação do ambiente doméstico para o idoso. Fisioterapia domiciliar para o idoso. Mobilização e transferências. Mobilização Precoce. Meios físicos para o tratamento da dor. Prevenção de acidentes domiciliares. Reabilitação do paciente. Testes musculares. Consequências de lesões neurológicas e musculares. Exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos e resistidos. Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Educação Postural. Semiologia cardiorrespiratória. Instrumentos de medida, avaliação e monitorização cardiorrespiratória (adulto, pediátrico e neonatal). Suporte ventilatório invasivo e não invasivo (adulto, pediátrico e neonatal). Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção. Gases medicinais. Treinamento muscular periférico e respiratório e condicionamento físico funcional. Suporte básico de vida. Próteses, órteses e tecnologia assistiva. Fisiopatologia e reabilitação na(o): paralisia cerebral acidente vascular cerebral; síndromes genéticas; paralisias periféricas; afecções de músculos e tendões; doenças reumáticas; doenças neuromusculares; amputações; doenças metabólicas. Fisioterapia em cuidado paliativo; Fisioterapia Respiratória; Fisioterapia hospitalar. Noções de primeiros socorros.

FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM UTI ADULTO

Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Segurança do paciente, protocolos e prevenção de infecções relacionadas à assistência (bundles). Rotinas e organização da UTI e trabalho multiprofissional. Fisiologia e fisiopatologia do paciente crítico: sepse/choque, insuficiência respiratória aguda, SDRA e descompensações cardiopulmonares. Semiologia e monitorização cardiorrespiratória e hemodinâmica: sinais vitais, gasometria, oximetria, capnografia, mecânica respiratória e interpretação de parâmetros. Oxigenoterapia e gases medicinais. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: modos, parâmetros, ajustes, assincronias e complicações. Estratégias ventilatórias em SDRA e DPOC/asma. Desmame ventilatório, extubação e prevenção de reintubação. Manejo de via aérea artificial (TET/traqueostomia), umidificação e aspiração. Técnicas de higiene brônquica, remoção de secreção e expansão pulmonar. Pronação: indicações, cuidados e riscos. Mobilização precoce e reabilitação na UTI: critérios de segurança, progressão, prevenção de ICU-AW e treinamento muscular periférico/respiratório. Posicionamento terapêutico e prevenção de lesão por pressão. Suporte básico de vida e noções de urgência/emergência no ambiente hospitalar. Registro/evolução fisioterapêutica e indicadores assistenciais. Cuidados paliativos no ambiente intensivo (noções).

FISIOTERAPEUTA DE ASSOALHO PÉLVICO

Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Anatomia, fisiologia e biomecânica do assoalho pélvico (feminino e masculino) e sinergias com diafragma/abdome. Avaliação em fisioterapia pélvica: anamnese específica, diário miccional/evacuatório, exame funcional (força, endurance, coordenação, relaxamento), dor e critérios de segurança/consentimento. Incontinência urinária (esforço, urgência, mista) e bexiga hiperativa: avaliação e reabilitação. Disfunções miccionais e esvaziamento (noções). Prolapso de órgãos pélvicos: abordagem conservadora e orientações. Disfunções anorretais: constipação, incontinência fecal e dissinergia evacuatória. Dor pélvica crônica e disfunções sexuais (dispareunia/vaginismo): abordagem fisioterapêutica multimodal (noções). Gestação e puerpério: prevenção e reabilitação pélvica; cicatrizes e retorno funcional. Menopausa e saúde pélvica do homem (pós-prostatectomia e incontinência – noções). Recursos terapêuticos: treinamento dos músculos do assoalho pélvico e exercícios funcionais, biofeedback, eletroestimulação, terapia manual, dilatadores/dispositivos (indicações/contraindicações). Educação em saúde e orientações comportamentais/ergonomia evacuatória. Trabalho multiprofissional e encaminhamentos.

FONOAUDIÓLOGO

Ética e Legislação Profissional. Noções de Biossegurança. Anatomia de cabeça e pescoço. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Linguagem e Psiquismo. Alterações específicas do desenvolvimento da linguagem oral: diagnóstico e intervenção. Avaliação e tratamento dos distúrbios da comunicação. Atuação fonoaudiológica nas alterações de fala. Distúrbios Fonológicos: diagnóstico e intervenção. Atuação fonoaudiológica nos quadros afásicos. Linguagem nos processos de envelhecimento. Linguagem Escrita: desenvolvimento da linguagem escrita. Etapas de

aquisição da linguagem escrita. Distúrbios de aprendizagem. Otoneurologia e patologias do sistema nervoso central e suas implicações na comunicação: encefalopatias não progressivas. encefalopatia crônica infantil fixa (paralisia cerebral), disartrias, dispraxias, apraxias, dislexia. deficiência mental. Distúrbios Psiquiátricos. Sistema fonatório e o processo vocal básico. Avaliação de voz clínica. Tratamento em voz clínica. Voz e disfonia nos ciclos de vida: da infância à senescência. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. Características vocais e terapia de voz para indivíduos com surdez. Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular. Diagnóstico e atuação fonoaudiológica na fissura labiopalatina. Distúrbios de deglutição. Atuação fonoaudiológica em disfagia orofaríngea neurogênica. Atuação fonoaudiológica e ação em disfagia orofaríngea mecânica. Audiologia: desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica completa. Surdez e tipos de surdez. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. Processamento Auditivo Central. Fonoaudiologia hospitalar. Conhecimentos em odontologia aplicados à fonoaudiologia. Sistema estomatognático (SE) e suas funções. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Atuação fonoaudiológica na área materno infantil: neuroanatomofisiologia da avaliação e intervenção ao recém-nascido de risco; disfagias orofaríngeas, patologias neuropediátricas. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Avaliação e intervenção fonoaudiológica em estimulação precoce (follow up). Avaliação e reabilitação das disfagias orofaríngeas em unidade de terapia intensiva (neonatal, pediátrico e adulto).

MÉDICO AUDITOR

Ética médica, sigilo, LGPD (noções) e responsabilidade técnica na auditoria. Auditoria em saúde: conceitos, tipos (prospectiva, concorrente e retrospectiva), glosas, conformidade e qualidade assistencial. Regulação, controle e avaliação no SUS/saúde suplementar (noções) e organização da Rede de Atenção. Prontuário: requisitos legais, qualidade do registro, rastreabilidade e análise documental. Auditoria clínica básica: análise de pertinência, indicação, efetividade e segurança do paciente (noções). Auditoria de internações e procedimentos: autorizações, OPME (noções), diárias, taxas, materiais e medicamentos. Auditoria de urgência/emergência e UTI (noções): critérios de indicação e permanência. Auditoria ambulatorial e SADT: pertinência, protocolos, repetição e priorização. Codificação e faturamento: SIH/SUS, SIA/SUS, APAC (noções), AIH (noções) e conferência de contas. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT – noções) e protocolos institucionais como base de análise. Auditoria “in loco”: visitas técnicas, entrevistas, verificação de processos e conformidades. Indicadores assistenciais e de qualidade: infecção relacionada à assistência (noções), reinternação, tempo de permanência, eventos adversos (noções). Auditoria e contratualização: metas, produção, custos e controle de recursos. Elaboração de relatórios, pareceres e comunicação com equipes; mediação de conflitos e devolutivas técnicas.

MÉDICO DO TRABALHO

Ética médica, sigilo profissional, prontuário e responsabilidade técnica. Legislação e normas em Saúde e Segurança do Trabalho: NR-7 (PCMSO), NR-9 (PGR/GRO), NR-15, NR-16, NR-17, NR-32 (noções), CAT e NTEP (noções). Medicina ocupacional: conceitos, nexo causal, incapacidade laborativa, readaptação e reabilitação. Programas e gestão em SST: PCMSO, integração com PGR, indicadores, vigilância e ações de prevenção. Exames ocupacionais: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; ASO e critérios de aptidão. Doenças e agravos relacionados ao trabalho: LER/DORT, transtornos mentais relacionados ao trabalho, perdas auditivas (PAIR), dermatoses ocupacionais, pneumoconioses e intoxicações (noções). Riscos ocupacionais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais; medidas de controle. Ergonomia aplicada e análise de posto de trabalho (noções). Saúde mental no trabalho: estresse, assédio, burnout (noções), manejo e encaminhamentos. Acidentes de trabalho: atendimento inicial (noções), investigação, medidas corretivas e prevenção. Absenteísmo e presenteísmo: análise e intervenções. Imunizações e campanhas de saúde no ambiente laboral (noções). Promoção da saúde e programas corporativos (tabagismo, álcool e drogas, atividade física, alimentação). Noções de primeiros socorros e suporte básico de vida. Interface com previdência/benefícios e laudos: comunicação técnica, relatórios e pareceres.

MÉDICO REGULADOR

Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios doutrinários e organizativos. Regionalização, hierarquização e Redes de Atenção à Saúde. Regulação do acesso, regulação assistencial e regulação clínica. Portarias básicas do Ministério da Saúde relacionadas à regulação, controle e avaliação. Regulação em Saúde: Análise técnica de solicitações médicas (consultas, exames e internações). Critérios clínicos de autorização, priorização e negativa. Protocolos de regulação: urgência,

emergência, eletivos. AIH: análise, conferência e autorização. Exames complementares: avaliação de necessidade, pertinência e prioridade. Fluxo regulatório entre Atenção Básica, serviços especializados e hospitais. Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde: Monitoramento de serviços públicos, conveniados e contratados. Conferência de produção ambulatorial e hospitalar (SIA/SUS, SIH/SUS). Avaliação de prontuários e de procedimentos executados. Auditoria clínica básica: vistas de prontuário, conferência de laudos, visitas “in loco”. Controle de cotas e limites financeiros para exames e procedimentos. Sistemas de Informação em Saúde: SISREG. e-SUS APS. SIH/SUS, SIA/SUS. CNES e demais sistemas relacionados à regulação. Conhecimentos Médicos: Semiologia e Diagnóstico Básico: Interpretação de sinais e sintomas clínicos prioritários. Noções de diagnóstico diferencial. Critérios clínicos para indicação de exames complementares. Doenças Prevalentes na Rede Básica: Hipertensão e diabetes. Doenças respiratórias comuns (asma, DPOC, pneumonias). Doenças infecciosas de notificação. Dor crônica e síndromes dolorosas frequentes. Urgência e Emergência: Dor torácica, AVC, trauma, insuficiência respiratória, convulsões. Critérios de prioridade clínica e risco. Reconhecimento de quadros de urgência/emergência na regulação. Pediatria Básica: Febre, diarreia, desidratação, síndromes clínicas comuns. Indicações clínicas de internação em pediatria. Saúde da Mulher: Atenção pré-natal (noções). Urgências ginecológicas e obstétricas mais comuns. Exames Complementares: hemograma, RX simples, ultrassonografia, ECG. Pertinência clínica de exames especializados. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Protocolos do Ministério da Saúde (PCDT – noções). Protocolos municipais de regulação e fluxos clínicos. Critérios de indicação terapêutica e exames. Ética Médica e Responsabilidade Técnica: Sigilo e proteção das informações clínicas. Prontuário médico: responsabilidade legal. Decisões regulatórias e segurança do paciente. Organização do Trabalho em Regulação: Trabalho em equipe multiprofissional. Supervisão de agentes administrativos e equipe de regulação. Comunicação entre unidades básicas, hospitais e serviços especializados.

NUTRICIONISTA

Código de Ética da profissão e atividades privativas. Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias. Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes. Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias. Terapia nutricional nas diversas comorbidades. Tipos de dietas e classificação de acordo com a consistência. Dietas enterais. Suplementos nutricionais. Alimentos: composição, classificação, seleção, conservação, higienização e armazenamento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Fator de correção e índice de conversão dos alimentos. Planejamento, elaboração, custo e avaliação de cardápios. Ficha técnica. Distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Inquéritos Populacionais e chamadas nutricionais. Política Nacional de Promoção da Saúde. Programa de Alimentação do Trabalhador. Política Nacional de Atenção Básica.

PSICÓLOGO

Ética profissional do psicólogo / Ética como um fator de produção; A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Concepções de saúde e doença; Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; Contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínicos com crianças, adolescentes e adultos; Teorias da personalidade; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Bioestatística Analítica e Descritiva; Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho; Psicopatologia: conceituação; alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade); Possibilidades de atendimento institucional e terapia de apoio; Instituições, análise institucional – principais abordagens; Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; Psicologia e políticas públicas municipais. Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência, emoção e sentimento. Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, o adulto e o idoso. Comportamento ajustado e desajustado: diversas abordagens de intervenção. Psicoterapia Breve. Os procedimentos de diagnóstico e intervenções Psicológicas. Prática grupal. Orientação e acompanhamento familiar do portador. Noções básicas de doenças mentais. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. DST/AIDS: transmissão tratamento. Conhecimento das campanhas

sanitárias, vacinações, programas, políticas e atendimento. História da saúde Pública e sua legislação. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Tanatologia: Vida e finitude o processo da morte. Tentativas de suicídio. Avaliação e diagnóstico psicológicos: entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Orientação e colhimento. Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação; Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo; Psicologia da personalidade; Reeducação escolar e familiar; Motivação da aprendizagem; Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação; Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais; Orientação profissional e educacional; Aspectos psicológicos das gestantes; Postulações clínico-psicanalíticas da neurose; Características clínicas das psicoses e esquizofrenias; Psicologia fenomenológica; Técnicas psicoterápicas; Técnicas e sessão analítica; Instrumentos do psicodiagnóstico; Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica; Psicanálise; Problemas de saúde ocupacional; Prevenção da saúde no trabalho. Legislação referente à profissão do Psicólogo; Código de Ética.

PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM TEA

Ética e legislação profissional do psicólogo: Código de Ética, sigilo, documentos psicológicos e consentimento informado. Psicologia e políticas públicas: atuação no SUS/SUAS/educação e trabalho em equipe multiprofissional. Fundamentos do TEA: conceitos, critérios diagnósticos, níveis de suporte, sinais precoces e diagnóstico diferencial (TDAH, TDL, deficiência intelectual e transtornos de ansiedade, entre outros). Desenvolvimento típico e desenvolvimento no TEA: cognição social, comunicação, linguagem, brincadeira e comportamento adaptativo. Avaliação psicológica no TEA: entrevista/anamnese, observação clínica, avaliação do desenvolvimento e funcionamento adaptativo, rastreio e instrumentos padronizados (noções), formulação de caso e definição de metas. Intervenções baseadas em evidências no TEA: princípios, planejamento, monitoramento de resultados e generalização. Análise do comportamento aplicada ao TEA (noções): avaliação funcional, manejo de comportamentos desafiadores e ensino de habilidades. Intervenções naturalísticas e mediadas por cuidadores (noções). Habilidades sociais, regulação emocional e manejo de ansiedade no TEA. Processamento sensorial e integração sensorial (interfaces com TO – noções) e impacto no comportamento. Comorbidades frequentes: TDAH, deficiência intelectual, transtornos de sono, seletividade alimentar, epilepsia (noções) e implicações para o cuidado. Psicoeducação e orientação parental: treinamento de pais/cuidadores, rotinas e estratégias de manejo. Intervenção no contexto escolar: inclusão, adaptações, plano educacional, manejo comportamental em sala e orientação à equipe pedagógica. Adolescência e vida adulta no TEA: autonomia, habilidades de vida diária, sexualidade (noções), transição e inserção social/trabalho (noções). Crise comportamental e risco: estratégias de desescalada, encaminhamentos e prevenção (noções). Elaboração de relatórios, laudos/pareceres psicológicos e trabalho intersetorial (saúde, educação e assistência), com foco em funcionalidade e direitos.

PSICOPEDAGOGO

Educação Inclusiva e o papel do psicopedagogo; Principais Transtornos do Neurodesenvolvimento; As ações do psicopedagogo na educação; Lei Brasileira de Inclusão: acesso e principais desafios no âmbito educacional; Diretrizes operacionais da educação especial para o Atendimento Educacional Especializado; Plano Nacional de Educação; BNCC – Base Nacional Comum Curricular; Desenvolvimento da aprendizagem: as contribuições de Lev Vygotsky e Jean Piaget; Psicopedagogia e a realidade escolar; O psicopedagogo no âmbito da instituição escolar; Psicologia da aprendizagem; Diagnóstico dos problemas de aprendizagem: instrumentos, métodos e técnicas de investigação utilizados na área da psicopedagogia no Brasil; Intervenção em psicopedagogia: hipótese diagnóstica, devolução, evolução, tratamento e encaminhamentos; Desenvolvimento cognitivo e afetivo a partir dos estudos de Piaget; Conceitos da psicopedagogia: níveis constitutivos e aprendizagem.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e idéias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e idéias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional: pessoas com deficiência e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas com deficiência. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao

atendimento às pessoas com deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitalar-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoas com deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas com deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas com deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho. Sistema Único de Saúde e Municipalização. Const. Federal: Título VIII - da Ordem Social, Cap. II - da Seguridade Social, Seção II - da Saúde; Lei 8080/90 e Lei 8142/90.

VETERINÁRIO

Ética e legislação profissional; responsabilidade técnica. Saúde pública veterinária: Vigilância em Saúde, vigilância epidemiológica e sanitária (noções). Zoonoses e doenças de notificação: prevenção, controle, investigação e educação em saúde. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal (POA): abate, processamento, conservação, armazenamento, rotulagem (noções) e boas práticas. Higiene, segurança dos alimentos e doenças transmitidas por alimentos (DTA). Defesa sanitária animal (noções): controle de trânsito, vacinação, vigilância e programas sanitários. Clínica e cirurgia de pequenos animais (noções): anamnese, exame clínico, urgências comuns e condutas básicas. Clínica de grandes animais/ruminantes e equinos (noções): enfermidades prevalentes e manejo sanitário. Reprodução e obstetrícia veterinária (noções). Parasitologia e microbiologia veterinária (noções) e controle de endo/ectoparasitas. Farmacologia e terapêutica veterinária: antimicrobianos, anti-inflamatórios, analgésicos, anestesia (noções) e uso racional. Bem-estar animal, manejo, contenção e biossegurança. Controle populacional de cães e gatos e manejo de animais errantes (noções). Coleta, acondicionamento e envio de amostras; noções de diagnóstico laboratorial. Legislação sanitária municipal/estadual/federal aplicada à fiscalização de estabelecimentos (noções). Educação em saúde, comunicação de risco e trabalho intersectorial.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 01/2026**AGENTE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - MOTORISTA SOCORRISTA**

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico com unidade de referência e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema de assistência local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardi- orrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos e antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

AJUDANTE GERAL

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar trabalhos de limpeza interna e externa de conservação dos próprios públicos e respectivos equipamentos, em que se dão as ações e serviços de saúde realizadas através do CISMETRO. Executar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas, realizar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público. Digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Executar trabalhos em editores e planilhas eletrônicas. Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas e correspondências eletrônicas, recebendo e transmitindo informações e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a, encaminhando-a ou despachando-a às pessoas interessadas. Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

ASSISTENTE SOCIAL

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Programar a ação básica da população atendida nos campos social e médico, através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento. Efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento necessário. Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos. Executar tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar serviços gerais administrativos, tais como: classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação e digitalização em geral e atendimento ao público. Digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas e comunicações eletrônicas, recebendo ou enviando informações e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondências, registrando-as em livro próprio, encaminhando-a ou despachando-a às pessoas interessadas. Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, realizar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades de armazenamento dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Enviar e receber materiais, separar e organizar mercadorias; auxiliar na verificação e na embalagem de produtos prontos; realizar conferência de produtos recebidos e anotar os dados em planilhas; verificar o estoque e anotar os produtos que estão em falta ou sem saída; auxiliar no inventário do patrimônio; executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades de odontologia dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Orientar os pacientes sobre a higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário. Controlar o movimento diário/mensal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente. Instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental, proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico. Participar de programas de educação continuada. Desempenhar tarefas afins, desenvolver outras atividades que lhe forem afetas. Executar outras atribuições afins e correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades farmacêuticas dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Receber, conferir, guardar, separar medicamentos e outros produtos farmacêuticos; Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; Atender ao público a aos prontuários médicos; Zelar pela limpeza e higienização e organização do setor farmacêutico; Registrar e controlar os estoques de medicamentos e toda linha de produtos que circulam no âmbito do setor de farmácia; Requisitar e separar medicamentos para todas as seções e postos da Secretaria da Saúde; Cadastrar informações e dados; Realizar consultas junto aos sistemas informatizados de farmácia e do almoxarifado; Executar trabalhos de digitação atinentes às atividades da seção; elaborar e separar as solicitações das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e medicamentos do Programa de Alto Custo, dando baixa em suas respectivas fichas; relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de Alto Custo e Dose Certa; e Executar outras atribuições afins e correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades de dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Auxiliar e executar tarefas de manutenção hidráulica, elétrica e predial. Auxiliar os encanadores, eletricitas e pedreiros, exercendo todas as atividades de apoio às edificações e manutenções, e os serviços de menor complexidade em relação à manutenção; executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

BIOMÉDICO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, realizar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

CIRURGIÃO DENTISTA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento a ser ministrado. Ministrar o tratamento adequado e eficiente aos usuários para solução das afecções encontradas. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminara instalação de focos e infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

CIRURGIÃO DENTISTA PSF

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB /SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS/01 e NOAS/02); Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de atenção integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e o trabalho do THD e o ACD; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar os procedimentos realizados em Sistema de Informação vigente fornecido pela SSB/SES e atualizando-o mensalmente, assim como os indicadores da Portaria SES 19/2003. Realizar visitas domiciliares, com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento a ser ministrado. Ministrar o tratamento adequado e eficiente aos usuários para solução das afecções encontradas. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminara instalação de focos e infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para 62 promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; Realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB /SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS/01 e NOAS/02); Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de atenção integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e o trabalho do THD e o ACD; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar os procedimentos realizados em Sistema de Informação vigente fornecido pela SSB/SES e atualizando-o mensalmente, assim como os indicadores da Portaria SES 19/2003. Realizar visitas domiciliares, com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Dentista com especialidade em ENDODONTIA devidamente registrado e habilitado no Conselho Regional de Odontologia – SP, com conhecimento técnico devidamente comprovado. Examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento a ser ministrado. Ministrar o tratamento adequado e eficiente aos usuários para solução das afecções encontradas. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção. Afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Planejar, controlar e executar ações de atendimento odontológico. Efetuar exames, emitir diagnóstico e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

COZINHEIRA PARA A ÁREA DE SAÚDE

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação das refeições a serem servidas. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

CUIDADOR DE IDOSOS

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Acompanhar o idoso nos horários das atividades diárias. Ajudar nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas). Verificar informações e sinais dados pelo paciente. Manter o lazer e a recreação no dia a dia. Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas. Prestar cuidados especiais a pessoas com limitações e/ou dependência física. Manusear adequadamente o idoso. Observar alterações físicas (manchas, inchaços e ferimentos). Controlar guarda, horário e ingestão de medicamentos. Acompanhar o idoso em consultas e atendimentos médico-hospitalares. Relatar orientação médica aos responsáveis. Seguir orientações de profissionais de saúde. Promover o bem-estar da pessoa. Ouvir o idoso respeitando sua necessidade individual de falar. Dar apoio emocional. Ajudar a recuperação da autoestima, de promover atividades de estímulo à afetividade. Estimular a independência. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

EDUCADOR FÍSICO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas dentro do âmbito da saúde. Atuar em ações para promoção e reabilitação da saúde direcionada ao público de diferentes faixas etárias, ou para grupos com necessidades especiais. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

ENFERMEIRO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar diversas tarefas de enfermagem, tais como, administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem-estar físico e mental dos pacientes. Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico. Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento do paciente. Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos. Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condições de uso assegurando a higiene e limpeza dentro dos padrões exigidos. Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas encontrados, apresentando soluções através da discussão dos mesmos. Efetuar todos os registros de atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde. Elaborar a previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, estabelecendo escalas de serviços e atribuições diárias da equipe, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

FARMACÊUTICO 40 HORAS

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Desenvolver a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica. Realizar a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; Executar e fiscalizar o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; Realizar a fiscalização de empresas, profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; Realizar perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

FARMACÊUTICO 20 HORAS

Desenvolver a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica. Realizar a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; Executar e fiscalizar o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; Realizar a fiscalização de empresas, profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; Realizar perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando a recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Tratamento vinculada ao CISMETRO. Praticar todos procedimentos inerentes a sua especialização. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando convocado. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM UTI ADULTO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando a recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de 4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais 28 Tratamento vinculada ao CISMETRO. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando convocado. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado. Desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Praticar na UTI adulto e em todos procedimentos inerentes a sua especialização. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

FISIOTERAPEUTA DE ASSOALHO PÉLVICO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Desenvolver atividades específicas que possam auxiliar nos problemas das gestantes. Assim como nas ações de prevenção, proporcionando inúmeros benefícios para a saúde. Trabalhar a prevenção e tratamento dos distúrbios que envolvem os músculos do assoalho pélvico como: Disfunções urinárias, fecal e sexual humana, além de parte da função obstétrica. Patologias como (prolapsos genitais), disfunções anorretais e urinárias femininas, masculinas e infantis, algias (dor) pélvicas, além das disfunções sexuais diversas, dentre outras. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

FONOAUDIÓLOGO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Proceder à avaliação fonoaudiológica do paciente, visando procedimentos diagnósticos e prognósticos terapêuticos. Proceder à avaliação radiológica do paciente, com testes subjetivos e/ou objetivos, visando dados que auxiliem no diagnóstico e prognóstico médico. Prestar assistência fonoaudiológica ao paciente e sua família por orientação ou terapia fonoaudiológica individual ou em dinâmica de grupo, conforme necessidade, com objetivos estabelecidos. Atuar em equipe interdisciplinar no que se refere à assistência. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

MÉDICO AUDITOR

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Atuar na área de Auditoria no âmbito de atuação do CISMETRO, realizando auditorias: analíticas, operativas e de denúncias. Desenvolver ações de rotinas e especiais através de programação elaborada ou situações que assim as determinem. Executar atividades de planejamento, supervisão, fiscalização, informação e controle, atuando junto às pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços do CISMETRO. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

MÉDICO DO TRABALHO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos empregados em especial daqueles expostos a maior risco de acidente de trabalho ou de doenças profissionais. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses. Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos. Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da instituição para mudança de atividade do servidor. Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com a função. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

MÉDICO REGULADOR

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Exercer a regulação médica do sistema. Conhecer a rede de serviços da região. Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; Exercer o controle operacional da equipe assistencial; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; Preencher os documentos inerentes à atividade do médico-regulador e de assistência pré-hospitalar; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; Obedecer ao código de ética médica. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO. Elaborar protocolos para fluxo no trabalho, atuar sobre demanda reprimida de procedimentos regulados; definir a distribuição de cotas; monitorar a demanda que requer autorização prévia por meio de AIH/APAC; verificar as evidências clínicas das solicitações e os cumprimentos dos protocolos, por meio de análise e de laudo médico; definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o Atendimento, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos.

MOTORISTA ADMINISTRATIVO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e Secretarias de Saúde dos Municípios Consorciados. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Conduzir de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: materiais e pessoal. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem indicada, para permitir sua manutenção e abastecimento. Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e dos Municípios Consorciados, tais como: automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas e/ou vans, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoal e pacientes. Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas. Dirigir corretamente caminhões, ônibus, ambulâncias, peruas e/ou vans e demais veículos, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos, obedecendo as normas de segurança no trabalho. Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do CISMETRO, para permitir sua manutenção e abastecimento. Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes, quando escalado. Utilizar os veículos apenas para as finalidades do CISMETRO. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

MOTORISTA TRANSPORTE SANITÁRIO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Dirigir e conservar veículos automotores, dos Municípios Consorciados, tais como: automóveis, peruas, picapes, caminhões, micro-ônibus e/ou vans, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: materiais, pessoal e pacientes. Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas. Dirigir corretamente caminhões, ônibus, peruas e/ou vans e demais veículos, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos, obedecendo as normas de segurança no trabalho. Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento. Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes, quando escalado. Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

NUTRICIONISTA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar o gerenciamento da equipe de nutrição. Realizar o controle do estoque, compras e consumo dos gêneros alimentícios. Confeccionar os relatórios de refeições servidas e estoque. Elaborar cardápio e manual de boas práticas (orientador de compras, porcionamento e valor calórico das preparações). Atender aos usuários realizando: medidas antropométricas nas crianças atendidas, inquérito alimentar, orientação e educação nutricional. Realizar atendimento aos pais e/ou responsáveis, informando grau de desnutrição e de recuperação das crianças atendidas e encaminhamento aos serviços de atendimento específico quando necessário. Participar de capacitação da equipe de nutrição, elaborando material educativo. Ministras aulas em cursos voltados a nutricionistas, médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc., visando capacitar os profissionais no trabalho com a população atendida. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

PSICÓLOGO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar atendimento ambulatorial psicológico da população atendida pelas ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO, por meio de trabalho: individual, em grupo e na observação das atividades no cotidiano da entidade. Proceder às visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias (interconsultas), para avaliação, suporte psicológico e emissão de pareceres, em atendimento às solicitações de outras clínicas. Realizar atendimento e orientação às famílias dos usuários. Confeccionar relatórios de acompanhamento da evolução dos casos. Participar dos estudos de casos junto à equipe interdisciplinar. Realizar, se necessário, visitas domiciliares às famílias da população atendida. Fornecer orientação psicológica e definir estratégias de encaminhamento aos pacientes que apresentarem necessidades de atendimento específico. Ministras aulas em cursos voltados a médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc., visando capacitar os profissionais no trabalho da população atendida. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar. Participar de fóruns, seminários e reuniões externas, representando a entidade, com o objetivo de trocar experiências e manter-se atualizado(a) com relação aos temas decorrentes do trabalho desenvolvido. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

PSICOPEDAGOGO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Trabalhar os processos de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos mediante encaminhamento do setor de educação. Identificar as dificuldades e os transtornos que interferem na assimilação do conteúdo, utilizando de conhecimentos da psicologia para analisar o comportamento do paciente/aluno. Promover intervenções em caso de fracasso ou de evasão escolar ou do tratamento. Participar de equipe multiprofissional com vista ao atendimento integral do paciente/ aluno e seus familiares. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

RECEPCIONISTA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Controlar a entrada e saída de visitantes. Receber e interagir com o público de forma agradável, solícita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas. Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes. Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da autarquia, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros. Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades das áreas onde estiver lotado. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

SERVENTE GERAL

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios, instalações e equipamentos do CISMETRO. Preparar e servir café, chá, merenda entre outros. Executar e auxiliar os serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de conservação e manutenção dos próprios do CISMETRO. Auxiliar nos serviços de descarregamento e armazenagem de materiais leves e pesados, adquiridos. Auxiliar na preparação das refeições, cortando, picando os gêneros alimentícios, para o preparo das mesmas. Efetuar o recolhimento dos talheres e louças após sua utilização, para providenciar a lavagem dos mesmos. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência. – Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; - Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; - Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; - Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; - Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho. Participar da assistência aos pacientes durante o ato cirúrgico, quando das intervenções cirúrgicas, executar atividades inerentes ao emprego do Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Hemodiálise, UTI, Emergência, Maternidade, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Berçário, Odontologia, Ambulatório e demais setores do HFA. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Receber, triar, armazenar e dispensar medicamentos. Orientar os usuários, esclarecendo quanto à utilização de determinado medicamento, conferindo e aviando receitas. Auxiliar no preparo de produtos e no controle e manutenção de equipamentos e materiais. Usar conhecimento em bioética, biossegurança, fundamentos de saúde, fundamentos de segurança do trabalho, anatomia, farmacologia e farmacotécnica, também deverá se familiarizar com técnicas de controle de qualidade, atendimento ao público, legislação da área e outros conhecimentos necessários para uma atuação competente. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Aplicação de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical. Aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas. Organizar a sala de imobilização. Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização. Remover pacientes imobilizados. Confeccionar cunha e janela no gesso. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à área. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo. Elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso. Efetuar registros das análises realizadas. Preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações. Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios. Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE RX

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar procedimentos preventivos ao atendimento clínico, (na UBS e em espaços sociais), como escovação, evidênciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento; reversíveis em atividades restauradoras; auxiliar o cirurgião-dentista (trabalho a quatro mãos). Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. O registro das atividades de saúde bucal deverá ser feito através de relatório e ficha D do SIAB e avaliadas mensalmente pela ESB/ESF. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar tarefas na manutenção hidráulica, elétrica e predial auxiliando encanadores, eletricitas e pedreiros, exercendo todas as atividades de apoio às edificações e manutenções gerais. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Auxiliar a nutricionista em tarefas de supervisão da preparação de alimentos simples. Preparar fórmulas lácteas e hidratações para berçário e pediatria, de acordo com a prescrição médica ou nutricional. Recolher, conferir e higienizar utensílios. Anotar diariamente o número e tipo de refeições distribuídas, inclusive as fórmulas lácteas. Auxiliar no controle de materiais. Auxiliar na supervisão do refeitório verificando utensílios e arrumação do ambiente. Controlar as sobras de alimentos. Efetuar controle dos balcões de distribuição durante o período das refeições. Auxiliar na supervisão do refeitório, verificando utensílios e arrumação do ambiente. Auxiliar no controle de materiais, contando e conferindo utensílios. Afixar em locais próprios o quadro de cardápio recebido do nutricionista. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho. Desenvolver suas atividades em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Inspeccionar e realizar estudos de levantamento de postos de trabalho/ergonomia, analisando conceitualmente as recomendações, emitindo pareceres técnicos. Elaborar relatórios técnicos embasados na legislação vigente. Programar as auditorias preventivas e atender os órgãos oficiais prontamente. Implantar normas e procedimentos, por meio de estudos dos processos do Consórcio; Analisar a legislação, sob o ponto de vista técnico, emitir pareceres, inspecionar e relatar acidentes de trabalho. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Prestar atendimento de terapia ocupacional em indivíduos com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação. Atender indivíduos portadores de dificuldades físicas e/ou psicossociais, utilizando técnicas e procedimentos específicos de terapia ocupacional, para obter a recuperação e integração social do indivíduo. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Planejar, coordenar, supervisionar, auditar, avaliar e executar planos, programas e projetos na área de atuação profissional. Emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Avaliar as condições, deficiências e capacidades de adolescentes, definindo as intervenções necessárias. Preparar programas ocupacionais, voltados ao desenvolvimento das capacidades de adolescentes. Realizar avaliações vocacionais, diagnósticos da capacidade funcional, levantamentos de interesses e habilidades de adolescentes. Planejar, desenvolver e orientar atividades laborativas, recreativas, artesanais, artísticas e outras com fins terapêuticos. Participar de equipe multiprofissional com vistas ao atendimento integral de adolescentes e seus familiares, elaborando planos de intervenção para o desenvolvimento da ação socioeducativa personalizada junto aos adolescentes. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

VETERINÁRIO

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; Exercer defesa sanitária animal; Atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; Elaborar laudos, pareceres e atestados; Assessorar na elaboração de legislação e projetos pertinentes. Controle de vetores. Realizar e interpretar resultados exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias, castrações e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

VIGIA PARA A ÁREA DA SAÚDE

Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Zelar pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância das unidades de saúde, edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados e fazem manutenções simples nos locais de trabalho. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

ANEXO III - CRONOGRAMA
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 01/2026

DA INSCRIÇÃO	DATA
AVISO 1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE, SITE DO ÓRGÃO/ENTIDADE	23/02/2026
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	23/02/2026
PRAZO PARA INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	23/02/2026 a 15/03/2026
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE PROVA ESPECIAL (CONDIÇÃO ESPECIAL)	23/02/2026 a 15/03/2026
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	15/03/2026
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	17/03/2026
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PRELIMINAR – GERAL, PCD E CONDIÇÕES ESPECIAIS	20/03/2026
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS - INDEFERIDOS GERAL, PCD E CONDIÇÕES ESPECIAIS	23 a 24/03/2026
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS OFICIAL – GERAL, PCD E CONDIÇÕES ESPECIAIS	31/03/2026

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	24/02 a 25/02/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	04/03/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	05 a 06/03/2026
RESULTADO OFICIAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	12/03/2026

DA PROVA DE TÍTULOS – SOMENTE PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR	DATA
PERÍODO PARA ENVIO DOS TÍTULOS	02/03 a 15/03/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	24/04/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	25/04 a 26/04/2026
RESULTADO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS	29/04/2026

DA PROVA OBJETIVA	DATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS	06/04/2026
LOCAIS DE PROVA	06/04/2026
DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	12/04/2026
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	13/04/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	14 e 15/04/2026
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	24/04/2026

DA HOMOLOGAÇÃO	DATA
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	24/04/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	25 e 26/04/2026
RESULTADO FINAL OFICIAL	29/04/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	01/05/2026

ANEXO IV – DA PROVA DE TÍTULOS
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 01/2026

1. Participação da **PROVA DE TÍTULOS**, apenas os candidatos habilitados na prova objetiva, para os empregos com exigência de nível superior, e que forem possuidores de títulos.
2. Os títulos deverão ser anexados e enviados através do site do **RECRUTAMENTO BRASIL** nos dias indicados no **Anexo III (Cronograma)**.
3. O candidato deverá enviar seus títulos apenas nos dias indicados no **Anexo III (Cronograma)**.
4. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva, que atingiram a pontuação mínima de 50 pontos, conforme critérios de aprovação citados nesse Edital, e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QTDE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado concluído na área específica de atuação do emprego concorrido	4,5	01	4,5
Mestrado concluído na área específica de atuação do emprego concorrido	3,5	01	3,5
Pós-Graduação concluída, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área específica de atuação do emprego concorrido	1,0	02	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			10

5. Não serão aceitos os títulos em data diferente daquela a ser estipulada.
6. **O candidato terá que anexar um título por tópico no formulário de inscrição, caso o candidato enviar dois ou mais títulos no mesmo tópico, será contabilizado somente um título.**
7. A prova de títulos será somente classificatória e o candidato que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado da seleção pública.
8. A entrega dos documentos referentes aos títulos, não implica necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados pelo **RECRUTAMENTO BRASIL** de acordo com as normas estabelecidas neste edital, sendo atribuído, no máximo 10 (dez) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.
9. Os títulos serão anexados no site do **RECRUTAMENTO BRASIL** pelo próprio candidato, através de documentação original.
10. Os títulos originais serão/poderão também ser verificados no ato da contratação, sendo que, constatada qualquer irregularidade, falsificação ou a não apresentação do original, o candidato será excluído desta seleção pública, não tendo direito a assumir a vaga.
11. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou se tratarem de arquivo corrompido.
12. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
13. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído da seleção pública.
14. **Outras informações sobre a prova de títulos.**
 - 14.1 Títulos de formação de nível médio não serão pontuados;
 - 14.2 A duração mínima de 360 horas para o título de Pós-Graduação deverá constar em apenas um documento, não podendo ser somados vários documentos para atingir esse mínimo;
 - 14.3 Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o emprego concorrido.
 - 14.4 Os títulos serão apresentados na forma de diplomas ou certificados. Somente serão considerados válidos os emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino.
 - 14.5 Não serão pontuados títulos relativos a estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios,

congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.

- 14.6** Os comprovantes de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida;
- 14.7** Os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados.
- 14.8** Não serão aceitos títulos obtidos com data de matrícula posterior a data da primeira publicação deste edital, para essa verificação, nos títulos deverá constar a data de início do curso, caso contrário será considerada a data de expedição do documento.
- 14.9** Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do diploma, serão aceitas certidões ou declarações de conclusão, assinadas por representante legal da instituição de ensino e com firma reconhecida em cartório.
- 14.10** Os documentos, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 01/2026

Serão exigidos pelo CISMETRO, no ato da convocação para ingresso no emprego, os documentos abaixo relacionados, bem como outros documentos que se fizerem necessários, pertinentes à admissão, conforme a legislação vigente:

• 01 FOTO 3X4
• DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
• CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
• CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
• TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
• CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
• CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL
• COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
• CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
• RG E CPF DOS DEPENDENTES
• REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
• CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

(Para fins de isenção da taxa de inscrição – Edital nº 01/2026 - Seleção Pública CISMETRO HOLAMBRA)

Eu, **[NOME COMPLETO]**, RG nº **[_____]**, CPF nº **[_____]**, nascido(a) em **[DD/MM/AAAA]**, residente e domiciliado(a) à **[endereço completo]**, venho, para os devidos fins, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que:

1. **Sou pessoa economicamente hipossuficiente**, encontrando-me em situação de **limitação financeira** que me impede de arcar com o pagamento da taxa de inscrição do Edital nº 01/2026, da Seleção Pública do **CISMETRO HOLAMBRA**, **sem comprometer o meu sustento e o de minha família**.
2. A presente declaração **reflete minha condição econômica atual**, sendo verdadeira e passível de comprovação, caso solicitada pela Administração.
3. **Comprometo-me a comunicar** ao CISMETRO HOLAMBRA qualquer alteração relevante na minha condição socioeconômica até a homologação do resultado do certame.
4. **Estou ciente** de que a prestação de informações falsas nesta declaração poderá implicar **indeferimento** do pedido de isenção, **anulação** da inscrição e/ou **responsabilização civil, administrativa e penal**, nos termos da legislação aplicável (inclusive **art. 299 do Código Penal** – falsidade ideológica).
5. **Autorizo a consultar e verificar** as informações ora prestadas, **exclusivamente** para a finalidade de análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, **em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

Holambra, [dia] de [mês] de 2026.

Assinar este documento via **assinatura eletrônica qualificada** do **gov.br**, em nome do candidato.